SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 03 de Fevereiro de 2011• Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul •ANO II | Nº 0268

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2010

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2010
PARTES:
Município de Água Clara/MS.
Construenge Construções e Serviços Ltda.
OBJETO: Alterar o projeto técnico de engenharia e em conseqüência um acréscimo na planilha orçamentária, no valor de R$ 113.458,45 (cento e treze mil, quatrocentos e cinqüenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), no qual o valor total do instrumento contratual passará de R$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), para R$ 1.213.475,52 (um milhão, duzentos e treze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinqüenta e dois centavos), devidamente fundamentado em processo administrativo.
DATA: 20.01.2011.
SIGNATÁRIOS: Edvaldo Alves de Queiroz/contratante
Márcio Margarido /contratada

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:E6B18899

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70/2009
PARTES: Município de Água Clara/MS / FAMMA – Assessoria e Consultoria S/S Ltda
OBJETO: Alterar a cláusula primeira do 1º Termo Aditivo, prorrogando por mais 12 (doze) meses, vigorando de 11.01.2011 a 10.01.2012. Em virtude da prorrogação do instrumento contratual, fica alterado o valor global contratual do 1º Termo Aditivo, passando de R$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais), para R$ 392.000,00 (trezentos e noventa e dois mil reais).
DATA: 07.01.2011
SIGNATÁRIOS: Edvaldo Alves de Queiroz p / Contratante
Marcele Gonçalves Antonio / Contratada

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Jocelito Krug – Chapadão do Sul**
1º Vice-Presidente :	Douglas Melo Figueiredo - Anastácio
2º Vice-Presidente:	Eledir Barcelos de Souza – Santa Rita do Pardo
Secretário-Geral:	João Carlos Aquino Leme - Bataguassu
1º Secretário-Geral:	Marcos Benedetti Hermenegildo - Vicentina
2º Secretário-Geral:	Carlos Augusto da Silva - Cassilândia
Tesoureiro Geral:	Renato Pieretti Câmara – Ivinhema

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:63D92826

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 011/2011

Concede Adicional de Insalubridade à razão de 20% à servidora que especifica, e dá outras providencias.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º Concede Adicional de Insalubridade à razão de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base da servidora *ELIANE GOMES TAVARES*, ocupante do cargo efetivo de Servente, Referência 02, Classe "A", Padrão "I", conforme nomeação feita através do Decreto nº 225/07 de 13 de junho de 2007, uma vez que a mesma passou a exercer suas funções na unidade de saúde da Vila São Luiz.

Art.2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2011, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de janeiro de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:35FA5967

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 012/2011

Republicada por erro de numeração - Publicação anterior em 02 de fevereiro de 2011 no Diário 0267, Caderno 01.

Interrompe férias da servidora que menciona por necessidade do serviço.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, em especial aquelas contidas no art. 80 do Estatuto dos Servidores Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias da servidora **BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS,** concedida pela Portaria 01/2011 de 1° de janeiro de 2011, a contar de 15 de janeiro de 2011, por necessidade de serviço.

Art.2º Fica assegurado à servidora acima identificada, o direito ao gozo de 15 (quinze) dias de férias, correspondente ao restante do período interrompido, em época a ser estipulada.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com validade retroativa a 15 de janeiro de 2011, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 01° de fevereiro de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:D6296513

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 001/2011

Republicada por incorreção

Concede férias aos servidores que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI- Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no § 1º do Art.78 do Estatuto do Servidor.

RESOLVE:

Art.1º Concede 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo descrito (férias gozadas em janeiro de 2011).

Nome	Período aquisitivo	Secretaria
Adriano de Camargo	09.02.2010/08.02.2011	SEMAI
Aladir de Oliveira Farias	03.02.2010/02.02.2011	SAUDE
Alady Alves Moreira	11.02.2009/10.02.2010	FUNDESC
Alaide Rodrigues de Melo	20.01.2010/19.01.2011	SAUDE
Aldir Modesti	01.02.2008/31.01.2009	OBRAS
Alessandro Godoi Barbosa	21.08.2009/20.08.2010	SAUDE
Alexandre Barbosa de Melo	01.04.2009/31.03.2010	SAUDE
Amarico Fernandes Lopes	04.06.2009/03.06.2010	SMAS
Ana Candida Ifran Soares	04.04.2009/03.04.2010	FUNDESC
Ana Carla Dal Pasqual	01.07.2009/30.06.2010	SEMAI
Andréia Jacqueline C. Raimundo	01.01.2010/31.12.2010	FUNDESC
Angelita Bohn	01.08.2009/31.07.2010	SAUDE
Arcindo Farias	03.02.2008/02.02.2009	OBRAS
Arthur Cristiano Paul Koeler	31.10.2009/30.10.2010	SEAGRI
Avelino Vieira Soares Junior	02.02.2010/01.02.2011	FUNDESC
Brasília Aparecida Neves Farias	01.04.2010/31.03.2011	ADM
Carlos Alberto Almiron Gregorius	05.11.2009/04.11.2010	SAUDE
Carlos Joel Fernandes Vieira	15.01.2010/14.01.2011	FUNDESC
Carmem Leticia Queiroz	08.02.2009/07.02.2010	SMAS
Cassia Dalva Miranda Meira	6.11.2009/05.11.2010	FUNDESC
Célia Mara Ribeiro Gomes Lopes	15.07.2009/14.07.2010	SMAS
Celma Aparecida de Oliveira Nunes	01.09.2009/31.08.2010	SAUDE
Cinthia Christina Caldas Adorno	08.02.2008/07.02.2009	ADM
Claudia Mara Vieira Medina	16.04.2009/15.04.2010	SAUDE
Clediane Aparecida Toledo Puks	01.09.2009/31.08.2010	SAUDE
Cleonice de Sousa	13.01.2010/12.01.2011	SMAS
Daniele Silveira Centenaro	01.09.2009/31.08.2010	SAUDE
Dayana Teodoro de Souza Gregórius	28.08.2009/27.08.2010	SAUDE
Deborah Albrecht Portilho	01.04.2009/31.03.2010	SAÚDE
Deise Bianchini	01.01.2009/31.03.2010	SEMAI
Diego Corbari	02.02.2010/01.02.2011	FUNDESC
Edemar Flores da Cunha	09.06.2008/31.03.2009	OBRAS
Edna Carvalho Ratier	01.10.2009/30.09.2010	SAÚDE
Eliane Gomes Tavares	01.08.2008/31.07.2009	SAÚDE
Euclides Novaes Diniz de Carvalho	01.08.2009/31.07.2010	SAÚDE
Fátima Pereira de Moraes	30.06.2008/29.06.2009	OBRAS
Felipe de Oliveira	01.01.2010/31.12.2010	SENSUR
Fernanda Ferreira Martins	01.08.2008/31.07.2009	SAÚDE
Fernando Jorge Moraes dos Santos	01.01.2010/31.12.2010	AGRICULTURA
Floriano Benites	20.07.2009/19.07.2010	OBRAS

Franciele Perini	01.08.2008/31.07.2009	SAÚDE
Giane Mariano Martins	16.11.2009/15.11.2010	SAÚDE
Gilmar Rodrigues Cubas	01.07.2008/30.06.2009	OBRAS
Gilmar Rosa do Amaral	01.01.2010/31.12.2010	SMAS
Gisela de Candido	01.01.2009/31.12.2010	SAÚDE
Gisele Landvoigt dos Santos	01.08.2009/31.07.2010	SAÚDE
Inácio Gonçalves	01.10.2008/30.09.2009	SENSUR
Ivanilda Cerri Erlich	01.08.2009/31.07.2010	SEAGRI
Izaura Flores de Souza Nunes	01.09.2009/31.08.2010	SAÚDE
Jacton Luiz Nunes Tavares	01.01.2009/31/12/2009	GAB
Jacques Douglas Rodrigues	16.06.2009/15.06.2010	SENSUR
Jaqueline Midori Saito	01.04.2010/31.03.2011	SAÚDE
Jaqueline Raldi Lugo	01.08.2009/31.07.2010	SAÚDE
Jasmira de Souza Alves Zanata	01.09.2009/31.08.2010	SAÚDE
João Batista	01.10.2008/30.09.2009	OBRAS
José Aparecido de Aguiar	01.01.2010/31.12.2010	Indústria e Comércio
Jose Vander Lopes Batista	01.02.2009/31.01.2010	ADM
Josmair Cardoso	01.01.2010/31.12.2010	Obras
Jucinei Chaves da Silva	16.11.2009/15.11.2010	SAÚDE
Juliano Barbosa de Moraes	15.02.2010/14.02.2011	SEMAI
Julierme Rossoni	22.12.2008/21.12.2009	ADM
Dayana Teodoro de Souza Gregórius	28.08.2009/27.08.2010	SAUDE
Deborah Albrecht Portilho	01.04.2009/31.03.2010	SAÚDE
Deise Bianchini	01.01.2009/31.03.2010	SEMAI
Diego Corbari	02.02.2010/01.02.2011	FUNDESC
Edemar Flores da Cunha	09.06.2008/31.03.2009	OBRAS
Edna Carvalho Ratier	01.10.2009/30.09.2010	SAÚDE
Eliane Gomes Tavares	01.08.2008/31.07.2009	SAÚDE
Euclides Novaes Diniz de Carvalho	01.08.2009/31.07.2010	SAÚDE
Fátima Pereira de Moraes	30.06.2008/29.06.2009	OBRAS
Felipe de Oliveira	01.01.2010/31.12.2010	SENSUR
Fernanda Ferreira Martins	01.08.2008/31.07.2009	SAÚDE

Fernando Jorge Moraes dos Santos	01.01.2010/31.12.2010	AGRICULTURA
Floriano Benites	20.07.2009/19.07.2010	OBRAS
Franciele Perini	01.08.2008/31.07.2009	SAÚDE
Giane Mariano Martins	16.11.2009/15.11.2010	SAÚDE
Gilmar Rodrigues Cubas	01.07.2008/30.06.2009	OBRAS
Gilmar Rosa do Amaral	01.01.2010/31.12.2010	SMAS
Gisela de Candido	01.01.2009/31.12.2010	SAÚDE
Gisele Landvoigt dos Santos	01.08.2009/31.07.2010	SAÚDE
Inácio Gonçalves	01.10.2008/30.09.2009	SENSUR
Ivanilda Cerri Erlich	01.08.2009/31.07.2010	SEAGRI
Izaura Flores de Souza Nunes	01.09.2009/31.08.2010	SAÚDE
Jacques Douglas Rodrigues	16.06.2009/15.06.2010	SENSUR
Jaqueline Midori Saito	01.04.2010/31.03.2011	SAÚDE
Jaqueline Raldi Lugo	01.08.2009/31.07.2010	SAÚDE
Jasmira de Souza Alves Zanata	01.09.2009/31.08.2010	SAÚDE
João Batista	01.10.2008/30.09.2009	OBRAS
José Aparecido de Aguiar	01.01.2010/31.12.2010	Indústria e Comércio
Jose Vander Lopes Batista	01.02.2009/31.01.2010	ADM
Josmair Cardoso	01.01.2010/31.12.2010	OBRAS
Jucinei Chaves da Silva	16.11.2009/15.11.2010	SAÚDE
Juliano Barbosa de Moraes	15.02.2010/14.02.2011	SEMAI
Julierme Rossoni	22.12.2008/21.12.2009	ADM
Karen Dalila da Rosa Lopes	01.09.2009/31.08.2010	SAÚDE
Karina Cristina Dias	01.04.2009/31.03.2010	SAÚDE
Katia Angela Rosa Bizzotto	17.11.2009/16.11.2010	SAÚDE
Katia de Oliveira Cazari	01.04.2009/31.03.2010	SAÚDE
Lilian Mara Basílio Schmeing	01.04.2008/31.03.2009	SAÚDE
Lilian Santana Batista Cabral	08.02.2009/07.02.2010	SAÚDE
Luciana Campos Santana	05.08.2009/04.08.2010	SAÚDE
Lucila de Fátima Silva Centenaro	21.05.2009/20.05.2010	SAÚDE
Luiz Vanderlei Mota Nascimento	02.03.2010/01.03.2011	FUNDESC
Lusimara	03.08.2009/02.08.2010	SAÚDE

Ferreira Alves		
Maikon dos Santos	01.08.2009/31.07.2010	SENSUR
Marcia Campos de Sousa Charao	06.03.2009/05.03.2010	SMAS
Marcia Leoni Gonzatto	30.06.2009/29.062010	FUNDESC
Marcos Junior Ramos de Oliveira	01.08.2009/31.07.2010	SEAGRI
Maria Aparecida Antunes Neto	02.01.2010/01.01.2011	SAÚDE
Maria Aparecida Luz Santos	01.03.2009/28.02.2010	SAÚDE
Maria Aparecida Maidana Iguape	01.04.2008/31.03.2009	SAÚDE
Maria Auxiliadora Sanches	01.08.2009/31.07.2010	SMAS
Maria Carmem Lorensetti	07.01.2010/06.01.2011	SMAS
Maria de Fátima Pereira da Cruz	01.04.2010/31.03.2011	SAÚDE
Maria Dorilda de Melo	01.02.2010/31.01.2011	ADM
Maria Fernandes	03.02.2009/02.02.2010	SAÚDE
Maurício Sartoretto Martinez	01.01.2010/31.12.2010	OBRAS
Michelle Monteiro Godoy Bortolotto	02.08.2008/01.08.2009	SAÚDE
Moisés Correa do Amaral	01.01.2009/31.12.2009	OBRAS
Nair Lemes de Souza	01.04.2008/31.03.2009	SAÚDE
Neivaldo Calasans Escobar Xavier	20.02.2009/19.02.2010	SEAGRI
Nelder Viana Vieira	01.04.2009/31.03.2010	SAÚDE
Nelson Machado Franco	01.04.2009/05.02.2010	FUNDESC
Norma Aparecida Capistrano Dutra	25.02.2009/24.02.2010	SAÚDE
Orineide Moraes Soares	06.032009/05.03.2010	FINANÇAS
Patricia Calixto Weiss	01.09.2009/31.08.2010	SAÚDE
Pedro Alves	10.03.2009/09.03.2010	ADM
Priscila da Silva Lopes	01.03.2009/28.02.2010	SAÚDE
Ramão da Rosa Valenzuela	01.03.2009/28.02.2010	SENSUR
Ramona Edenir Vieira dos Santos	01.04.2008/31.03.2009	SAÚDE
Ramona Gavilan	01.05.2009/30.04.2010	OBRAS
Rivaldo Ferreira de Assunção	01.01.2009/31.12.2009	SAÚDE
Roberto Otano Cabral	03.02.2009/02.02.2010	SAÚDE
Roberto	01.01.2010/31.12.2010	SMAS
Racchtiune Nascimento		
Robson Martins da Silva	01.04.2009/31.03.2010	SAÚDE
Rosana Balbuena Ferreira	10.04.2009/09.04.2010	SAÚDE
Rosangela Antunes Matoso	05.11.2009/04.11.2010	SAÚDE
Rosani Escobar Xavier Motta	01.09.2009/31.08.2010	FINANÇAS
Roselene Ruiz Peres	02.02.2010/01.02.2011	FUNDESC
Roseli Alves Vieira	02.07.2009/01.07.2010	SAÚDE
Rosenilda Moreira Chaparro	22.11.2008/21.11.2009	ADM
Rubens Pereira de Azevedo	02.02.2010/01.02.2011	FUNDESC
Rui Jose Gass	08.02.2008/07.02.2009	SEAGRI
Samara dos Santos Barbosa	02.05.2009/01.05.2010	SAÚDE
Sandro Venialgo Siqueira	02.02.2010/01.02.2011	SAÚDE
Santa Patricia Gamarra Nunes	01.04.2009/31.03.2010	SAÚDE
Tarcisio Machado Vieira	02.02.2010/01.02.2011	FUNDESC
Tatiane de Oliveira Diniz	02.02.2009/01.02.2010	FUNDESC
Tatianne dos Santos Perez	08.09.2009/07.09.2010	SAÚDE
Teodoro Lopes Diniz	01.08.2009/31.07.2010	SAÚDE
Tiago Moraes Batista	01.08.2008/31.07.2009	SMAS
Tiago Sergio Mariano	01.01.2010/31.12.2010	ADM
Usiel Alves Dias	05.01.2010/04.01.2011	SEMAI
Valdair Pereira	12.08.2008/11.08.2009	OBRAS
Valdeci Pereira Rodrigues	01.09.2009/31.08.2010	SAÚDE
Valdecir de Oliveira Pavão	01.08.2009/31.07.2010	OBRAS
Vanderlei Carlos Derlan	01.01.2010/31.12.2010	FAZENDA
Vanessa Clotilde Moroni	01.01.2010/31.12.2010	SEMAI
Veronica Lemes Pinto	13.01.2010/12.01.2011	SMAS
Wilsonir Gomes Vasconcelos	22.12.2009/21.12.2010	SAÚDE
Zaira Maria da Rosa Vasconcelos	17.03.2010/16.03.2011	ADM
Zenaide Pereira	01.08.2009/31.07.2010	ADM
Zênia Rodrigues Borges	21.05.2009/20.05.2010	SAÚDE

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar das datas especificadas na tabela acima, ficando revogada as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 01 de janeiro de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no Jornal Diário oficial dos Municípios (Assomasul)
Em:____/____/2011.
Diário:_____.
Caderno_____.

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:23CB1143

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA ADM N.º 001/2011

Dispõe sobre a Prorrogação de Prazo de Processo Administrativo Disciplinar.

BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS – Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 004/2004 e,

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 007/2010 de 02 de fevereiro de 2011, pelo qual solicita-se a prorrogação de prazo do Processo Administrativo Disciplinar de nº 0014857/10.

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 04 de fevereiro de 2011, o prazo previsto no art. 1º da Portaria nº 024/2010 de 06 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul (Assomasul), em 07 de dezembro de 2010 a teor do art. 148 da Lei Complementar Municipal nº 004/2004.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 02 de fevereiro de 2011.

BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:43EA5B01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 013/2011

Republicada por erro de numeração - publicação anterior em 02 de fevereiro - Diário 0267 - caderno 01.

Interrompe férias do servidor que menciona por necessidade do serviço.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, em especial aquelas contidas no art. 80 do Estatuto dos Servidores Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias do servidor **JAQTON LUIZ NUNES TAVARES**, concedida pela Portaria 01/2011 de 1° de janeiro de 2011, a contar de 28 de janeiro de 2011, por necessidade de serviço.

Art.2º Fica assegurado ao servidor acima identificado, o direito ao gozo de 4 (quatro) dias de férias, correspondente ao restante do período interrompido, em época a ser estipulada.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com validade retroativa a 15 de janeiro de 2011, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 01° de fevereiro de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:84018C38

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 014/2011

Republicada por erro de numeração - Publicação anterior em 02 de fevereiro de 2011, no Diário 0267 - Caderno02.

Designa servidora para responder interinamente pelo Regime Próprio de Previdência do Município de Amambai - **PREVIBAI**.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1.º - Fica designada a servidora ***BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS,*** ocupante do cargo de ***Secretária Municipal de Administração,*** para **responder interinamente** pelo Regime Próprio de Previdência do Município de Amambai - ***PREVIBAI***, a contar de 1° de fevereiro de 2011.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:BCF53216

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 049, DE 14 DE JANEIRO DE 2011

REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

"Regulamenta o Sistema de Registro de Preços para aquisição de bens e contratação de serviços para órgãos e entidades da

Administração Pública Municipal, e dá outras providências".

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO, prefeito municipal de Anastácio, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a adoção da sistemática de aquisição de bens de uso frequente, através de registro de preços, por não comprometer recursos orçamentários, visto que o preço é simplesmente registrado, permite a otimização dos recursos orçamentários, pois a sua vinculação ocorrerá no momento da aquisição e não na abertura do procedimento licitatório;

CONSIDERANDO que a introdução do sistema de registro de preços flexibiliza a aquisição de bens de uso frequente, na medida em que a Administração não é compelida a efetivá-los, mas o fornecedor é obrigado a fornecê-los;

D E C R E T A:

CAPÍTULO I
DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

Seção I
Disposições Preliminares

Art. 1º. As contratações de bens e de serviços pelos órgãos da Administração do MUNICÍPIO DE ANASTACIO, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços, ficam submetidas às disposições deste ATO.

Art. 2º. A licitação para o Sistema de Registro de Preços será realizada na modalidade concorrência, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, ou pregão, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do tipo menor preço.
§ 1º. No Sistema Registro de Preços poderá ser adotada a licitação na modalidade concorrência, do tipo "melhor técnica" ou "técnica e preço" quando envolver a contratação de serviços especializados, a critério do órgão gerenciador.

Art. 3º. Será adotado, preferencialmente, o Sistema de Registro de Preços, quando:
I - pelas características dos bens ou serviços, houver necessidade de aquisições frequentes;
II - for mais conveniente a aquisição de bens, com previsão de entregas parceladas ou a contratação de serviços de uso por diversos órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal;
III - for conveniente a aquisição de bens ou serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade;
IV - não for possível definir, previamente, a demanda de consumo por órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, em razão da natureza do bem ou serviço e a constância da sua utilização.

Seção II
Dos Conceitos

Art. 4º. Para os efeitos deste ATO, são adotados os seguintes conceitos:
I - *Sistema de Registro de Preços:* conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição de bens, materiais ou serviços para fornecimento ou prestações futuras;
II - *Ata de Registro de Preços ou Termo de Registro:* documento vinculativo obrigacional que registra os fornecedores, os órgãos e entidades participantes, os preços e as condições a serem praticados, conforme as propostas apresentadas e as disposições contidas no instrumento convocatório, como compromisso para futura contratação;
III - *Órgão Gerenciador:* unidade administrativa da estrutura do órgão responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame licitatório para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;
IV - *Órgão ou Entidade Usuário:* órgão ou entidade da administração que participa dos procedimentos do Sistema de Registro de Preços e detém a expectativa de aquisição de bens e serviços registrados nos preços lançados em Ata de Registro de Preços;
V - *Preço Registrado:* o menor preço obtido na licitação para registro de preços;
VI - *Detentor da Ata ou Compromitente Fornecedor:* licitante que, respeitando a ordem de classificação das propostas e após assinatura da Ata de Registro de Preços, encontra-se apto a fornecer para a administração pública municipal;
VII - *Administração Pública*: conjunto de entidades administrativas diretas e indiretas de qualquer esfera do Poder Público, abarcando inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do Poder Público e das fundações por ele mantidas e instituídas;
VIII - *Administração*: órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente as ações do governo.

-

Seção III
Das Competências do Órgão Gerenciador do Sistema

Art. 5º. A Coordenadoria de Licitações e Contratos atuará como Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, cabendo-lhe a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço e em especial:
I - convocar, por correspondência eletrônica ou outro meio eficaz, os órgãos e entidades para manifestarem interesse na aquisição de bens, materiais ou serviços objeto de licitação para registro de preços;
II - consolidar as informações relativas às estimativas de consumo e às demandas identificadas, promovendo a adequação dos projetos e propostas visando à padronização e à racionalização;
III - realizar todos os atos necessários à instrução processual para a licitação para registro de preços, inclusive as justificativas, nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;
IV - definir os parâmetros para o julgamento das propostas e estimar os valores dos bens, materiais ou serviços mediante realização de pesquisa de mercado:
a) Diretamente, no mercado, em banco de dados de órgãos ou entidades públicas, em revistas especializadas e ou em registros de Sistema de Administração de Preços;
b) Por intermédio de entidade pública ou privada, com capacitação técnica para essa atividade.
V - realizar, quando necessário, prévia reunião com licitantes, visando informá-los das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
VI - realizar o procedimento licitatório, bem como todos os atos dele decorrentes, como homologação do resultado e lavratura da ata e sua disponibilização aos participantes, por meio de publicação, cópia e por meio eletrônico e demais atos pertinentes;
VII - conduzir os procedimentos relativos a renegociações de preços registrados, aplicação de penalidades prescritas no art. 20;

VIII - gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os fornecedores, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos usuários da Ata.

Seção IV
Da Competência dos Órgãos e Entidades Usuárias do Sistema

Art. 6º. Aos órgãos e entidades enumeradas no art. 1º, atendendo à convocação do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, caberá manifestar o interesse em participar do Sistema de Registro de Preços, tomando as seguintes medidas:
I - encaminhar as especificações técnicas dos bens ou serviços pretendidos, a estimativa de consumo e o cronograma de consumo ou contratação;
II - assegurar que todos os atos vinculados ao procedimento para sua participação no Sistema de Registro de Preços estejam devidamente aprovados pela autoridade competente;
III - precaver-se de que a contratação pelo Sistema de Registro de Preços atende aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens dos preços registrados, relativamente a valores praticados no mercado;
IV - informar ao órgão gerenciador quando o fornecedor não atender às condições estabelecidas em edital ou recusar assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, para a devida aplicação de penalidades;
V - conduzir os procedimentos relativos à aplicação de penalidade decorrente de atraso injustificado na execução do contrato ou pela inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço, aplicando-se no âmbito do órgão as sanções cabíveis, mantendo o gerenciador informado, para o devido assentamento em ficha cadastral;
VI - requisitar a autorização e o empenho da despesa correspondente aos pedidos de fornecimento ou contratação, no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, contados da data de emissão da ordem de utilização pelo órgão gerenciador;
VII - controlar os atendimentos de suas demandas por Ata de Registro de Preços, abrindo o processo administrativo para juntada das suas solicitações, as ordens de utilização deferidas, as notas de empenho emitidas e notas fiscais, as faturas recebidas e pagas;
VIII - fiscalizar o cumprimento das obrigações contratualmente assumidas.

CAPÍTULO II
DA LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Seção I
Da Realização da Licitação

Art. 7º. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, na realização de licitação para a formação do Sistema de Registro de Preços, poderá subdividir a quantidade total do item em lotes ou agrupar a quantidade total dos itens em lotes, sempre que comprovado ser, técnica e economicamente, viável para dar maior competitividade ao procedimento licitatório.
§ 1º. Deverá ser observado, dentre outras, as condições relativas à quantidade mínima, o prazo e o local de entrega dos bens, materiais ou da prestação dos serviços.
§ 2º. No caso de serviços, a subdivisão ou grupamento se dará em função da demanda de cada órgão ou entidade participante e a possibilidade de formação de lotes para a licitação.
§ 3º. A subdivisão de itens ou grupamento em lotes não poderá admitir a prestação, em um mesmo órgão ou entidade, de mais de uma empresa para a execução de mesmo serviço em uma mesma localidade.

Art. 8º. O edital de licitação para o Sistema de Registro de Preços conterá, necessariamente:
I - os órgãos participantes do respectivo Sistema de Registro de Preço;
II - a descrição do objeto, a especificação dos itens ou lotes, explicitando o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para a caracterização dos bens ou serviços, inclusive definindo as unidades de medida usualmente adotadas;
III - a estimativa de quantidades a serem adquiridas durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços;
IV - as condições de aceitação do preço unitário admitido para registro;
V - a admissão de cotação de item em quantidade inferior à demandada na licitação, quando não prevista no edital;
VI - os locais, prazos de entrega, forma de pagamento e, no caso de licitação para prestação de serviços, quando cabíveis, a frequência, a periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem fornecidos e utilizados, procedimentos a serem seguidos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;
VII - os modelos de planilhas de custo, quando cabíveis, minuta de Ata ou Termo de Registro de Preços e de contrato, quando necessário e, no que couber, referência às disposições do art. 40, da Lei nº 8.666, de 1993;
VIII - as penalidades aplicáveis no caso de descumprimento de condições estabelecidas no edital e Ata de Registro de Preços;
IX - o prazo exigido para validade da proposta.
§ 1º. O edital poderá admitir, como critério para aceitação de oferta, a de menor preço apresentado ou relativamente a de maior desconto ofertado ou menor acréscimo sobre tabela de preços praticados no mercado.
§ 2º. Quando o edital prever o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, poderá ser facultada a apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que os preços cotados possam incorporar custos em função da variação de região ou localidade.

Art. 9º. A licitação registrará o menor preço cotado para o item ou lote do objeto requisitado e classificará tantos fornecedores, dentre os habilitados, quantos sejam os que aceitarem praticar o preço da melhor proposta.
§ 1º. A confirmação de adesão ao primeiro menor preço será consignada em ata da sessão da licitação.
§ 2º. Ao preço do primeiro colocado poderão ainda ser registrados tantos fornecedores quantos necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o item ou lote.
§ 3º. Excepcionalmente, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de qualidade ou desempenho superior, devidamente justificada e comprovada a vantagem e, as ofertas sejam de valores inferiores ao preço máximo admitido, poderão ser registrados outros preços**.**
§ 4º. As propostas dos fornecedores habilitados serão classificadas de acordo com a ordem crescente dos preços ofertados nas respectivas propostas apresentadas na ocasião da abertura da licitação por concorrência, decidindo-se eventual empate nos moldes estabelecidos na Lei Federal nº 8.666, de 1993, ou no fechamento do pregão, observando-se o seguinte:

I - serão divulgados pela imprensa oficial do Município a indicação dos fornecedores e os preços registrados da Ata de Registro de Preços;
II - será respeitada a ordem de classificação dos licitantes constantes da Ata, segundo as suas capacidades de fornecimento ou prestação do serviço, para contratação de itens registrados na Ata de Registro de Preços.
§ 5º. Nas licitações para Registro de Preços cujas demandas forem agrupadas em itens ou lotes de um mesmo serviço, o registro será feito com base no menor preço cotado, independentemente do número de itens ou lotes, a quantidade e capacidade exigida do prestador.

Art. 10. O órgão gerenciador, após homologação da licitação, convocará os fornecedores para assinatura da Ata ou Termo de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, onde constarão os preços a serem praticados, os fornecedores pela ordem de classificação das propostas e quantidades oferecidas**,** órgãos participantes, e terão efeito de compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório e seus anexos, pelo prazo de sua validade.

Seção II
Da Ata de Registro de Preços

Art. 11. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que indicará o fornecedor e os preços que serão praticados, obedecida à ordem de classificação.
§ 1º. A contratação com o fornecedor de bens ou de serviços registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador será formalizada diretamente pelo órgão ou entidade solicitante, no que couber, mediante empenho, ordem de serviço ou instrumento equivalente na forma estabelecida no § 4º, do art. 62, da Lei nº 8.666, de 1993, e alterações, e mediante instrumento de contrato nos demais casos quando se enquadrarem.
§ 2º. O órgão ou entidade municipal que não tenha participado do certame para a formação do Sistema de Registro de Preços poderá, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, utilizar-se dos preços registrados em Ata de Registro de Preços, em decorrência de saldos remanescentes dos órgãos ou entidades usuários do registro, inclusive em função do acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666, de 1993.
§ 3º. O órgão ou entidade de outros municípios, não participantes do certame para a formação do Sistema de Registro de Preços, poderá, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, utilizar-se dos preços registrados em Ata de Registro de Preços, em decorrência de saldos remanescentes dos órgãos ou entidades usuários do registro, inclusive em função do acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666, de 1993, mediante prévia consulta e aceitação do fornecedor.
§ 4º. Caberá ao órgão gerenciador o apostilamento em Ata de Registro de Preços dos órgãos ou entidades de que trata o parágrafo anterior para futuro acatamento de pedidos.

Art. 12. A Ata de Registro de Preços poderá, ainda, ser utilizada por outros órgãos ou entidades integrantes da Administração Pública, desde que os quantitativos requisitados não excedam a 100% (cem por cento) dos registrados, observados os procedimentos estabelecidos no artigo anterior.
Parágrafo único. O fornecimento de que trata o *caput* ficará a critério do detentor da Ata, desde que a opção pelo atendimento da solicitação não prejudique as obrigações efetivamente já assumidas.

Art. 13. A Ata de Registro de Preços terá validade de um ano, com efeitos a contar da publicação da mesma ou do Termo de Registro de Preço.
§ 1º. O prazo de vigência da Ata será dimensionado em edital, podendo ser prorrogado, observado o prazo limite fixado no *caput*, no caso de seus preços continuarem a ser mais vantajosos para a Administração Pública e ou existirem demandas para atendimento.
§ 2º. As contratações decorrentes do Sistema de Registro de Preços que se enquadrarem nas situações elencadas no art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações poderão ter sua duração prorrogada, observados os prazos e condições estabelecidos nessa Lei, devendo ser dimensionada com vista à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração.
§ 3º. Excepcionalmente, será admitida, mediante justificativa, a prorrogação de vigência dos preços registrados em Ata, por período de 12 (doze) meses quando se tratar de objeto previsto no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993, e alterações.
§ 4º. Os acréscimos quantitativos, quando necessários, ficam limitados às regras estabelecidas pelo § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666, de 1993 e alterações, com exceção da situação prevista no art. 12 deste Decreto.

Art. 14. A existência de Ata com preços registrados não obriga a administração a firmar contratações com os fornecedores registrados, facultando-lhe a utilização de outros meios para aquisição do bem, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Sistema de Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

Seção III
Da Revisão de Preços Registrados

Art. 15. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.
§ 1º. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos, devidamente comprovado, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II, do *caput* e do § 5º, do art. 65, da Lei nº 8.666, de 1993.
§ 2º. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata o art. 17, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.
§ 3º. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.
§ 4º. O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.
§ 5º. No transcurso da negociação de revisão de preços tratada no art. 17, ficará o fornecedor condicionado a atender as solicitações de fornecimento dos órgãos ou entidade usuários nos preços inicialmente registrados, ficando garantida a compensação do valor negociado para os produtos já

entregues, em caso do reconhecimento pela administração do rompimento do equilíbrio econômico-financeiro originalmente estipulado.
§ 6º. No reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, resguardada a compensação elencada no parágrafo anterior, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.
§ 7º. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

Art. 16. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações com o fornecedor, mediante as providências seguintes:
I- convocar o fornecedor primeiro classificado, visando a estabelecer negociação para redução dos preços originalmente registrados e a sua adequação ao praticado no mercado;
II- liberar o fornecedor primeiro classificado do compromisso assumido, se frustrada a negociação com o mesmo;
III- convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando a promover igual negociação.

Art.17. Quando o preço registrado tornar-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento, devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II, do *caput* ou do § 5º, do art. 65, da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:
I - estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;
II - permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida no inciso I, observadas as condições seguintes:
a) As propostas com os novos preços deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;
b) O novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.
§ 1º. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.
§ 2º. Não havendo êxito nas negociações de que trata este artigo e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação de penalidades.

Seção IV
Do Cancelamento da Ata de Registro de Preços e do Registro do Fornecedor

Art. 18. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do gestor da Ata quando o fornecedor:
I - descumprir condições da Ata a que estiver vinculado;
II - não retirar a respectiva nota de empenho e ou não formalizar o contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido sem justificativa aceitável;
III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste apresentar superior ao praticado no mercado;
IV - enquadrar-se nas hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste decorrente do registro de preços estabelecido no art. 77 e seguintes da Lei nº 8.666, de 1993;
V - estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a Administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos das Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;
VI - por razão de interesse público, devidamente motivado.
Parágrafo único. O cancelamento da Ata, nas hipóteses previstas neste artigo, é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação ou publicação.

Art. 19. O fornecedor terá seu registro na Ata de Registro de Preços cancelado a pedido, mediante comprovação da impossibilidade do cumprimento das obrigações assumidas em decorrência de eventos não imputáveis ao fornecedor, (caso fortuito, de força maior, fato do príncipe ou de administração) devidamente reconhecido pela Administração.
§ 1º. O cancelamento do registro do fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata que indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.
§ 2º. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

SEÇÃO V
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Art. 20. Ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços compete, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pelo órgão ou entidade requisitante, aplicar ao fornecedor, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:
I - multa de 02% (dois por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e ou contrato;
II - cancelamento do preço registrado;
III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.
Parágrafo único. As sanções previstas neste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 21. A divulgação dos preços registrados em Ata será dada por meio de publicação na imprensa oficial.

Art. 22. É permitida a utilização por órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal da Ata de Registro de Preços de outros Órgãos Públicos.

Art. 23. Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições deste Decreto, bem como para automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições do órgão gerenciador.

Art. 24. Poderá ser utilizada senha eletrônica para atendimento a requisições de aquisição de bens ou serviços constantes de Atas de Registro de Preços sob a responsabilidade do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, assim como nas compras diretas.
§ 1°. A senha eletrônica equipara-se à assinatura de próprio punho do agente público responsável pela autorização da aquisição e tem o mesmo valor jurídico probante da assinatura manuscrita e presume-se verdadeira em relação ao seu titular.
§ 2°. Aos agentes públicos responsáveis pela autorização, na forma prevista neste artigo, cabe preservar o sigilo da senha eletrônica, sob pena de responder administrativamente pelo uso indevido da mesma.
§ 3º. As mensagens que trafegarem entre os sistemas eletrônicos dos órgãos e entidades da administração pública municipal e o Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, para efetivar as transações referidas neste artigo, deverão estar protegidas por sistema eletrônico de segurança de dados.

Art. 25. Considerando o interesse público e a conveniência administrativa, fica autorizada a aplicação de disposições deste Decreto às Atas em vigor.

Art. 26. Fica delegada competência ao Secretario Municipal de Administração, para editar normas complementares a este Decreto e aprovar procedimentos e formulários necessários à sua implementação.

Art. 27. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:213F4164

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2011

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, través de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 002/2011.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (CARNE, LEITE e PÃO), para atender os Programas Sociais: **PETI** (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil), **PAIF** (programa de Atendimento Integral a Família), **PRÓ JOVEM/ADOLESCENTE**, **CREAS** (Piso Fixo MD/CP/II), **CRAS** (Piso Básico Variável), **CONVIVER** (Piso Básico Variável), com recursos do Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social/FMPAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da CI. Nº 007/2011.
ADJUDICO AS EMPRESAS: PARAISO ALIMENTOS LTDA ME, para fornecer os Itens 01 e 02, no valor total de R$ 28.333,00 (vinte e oito mil trezentos e trinta e oito reais) e EDGAR KIYOTA BARBOSA DA SILVA ME, para fornecer o Item 03, no valor de R$ 11.367,70 (onze mil trezentos e sessenta e sete reais e setenta centavos).

Batayporã-MS; 02 de fevereiro de 2011.

PAULO MONTEIRO MINGOTTI
Pregoeiro.

HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando convocadas as licitantes para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:4C1E4F11

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº050/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante
COMECIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA LTDA-ME - Contratada
Objeto: Aquisição de Óleos Lubrificantes para atender Secretaria de Obras
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 24 de janeiro de 2011, e término 31 de dezembro de 2011, podendo ser aditado ou prorrogado
Valor Global: - O valor global ajustado é R$ 93.010.40 (noventa e três mil, dez reais e quarenta centavos)
Dotação Orçamentária:
07.00 – Secretaria Municipal de Obras e infra-estrutura
07.01 – Gabinete do Secretario
2.028 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Infra-estrutura urbana.
33.90.30 – Material de Consumo
08.00 – Secretaria Municipal de Turismo e meio ambiente
08.01 – Gabinete do Secretário
2.035 – Desenvolvimento da extensão rural
33.90.30 – Material de Consumo
Bodoquena, 24 de janeiro de 2011.
assinam:JUN ITI HADA - Prefeito Municipal/Contratante
COMECIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA LTDA-ME –Contratada

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:63CA12BD

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2011

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro designado pelo Decreto 2.152/2009 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de 240 (duzentos e quarenta) cestas básicas para atender aos prestadores de serviço da frente emergencial de acordo com a lei Municipal Nº. 506/2009 no período de 06 meses.

Vencedor:
Empresa: CAMERSON BENITES CARDOSO ME
Valor: R$ 42.720 (quarenta e dois mil, setecentos e vinte reais)
Data: 02/02/2011

Homologo o resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:B21AFC75

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2011

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, higiene, desinfecção e utensílios domésticos para atender secretaria municipal de assistência social.

ABERTURA DA SESSÃO: 17 de fevereiro de 2011
HORAS: **08h00 horas**
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº305 Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bodoquena/MS, 02 de fevereiro de 2011.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:727E96F5

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2011

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, higiene, desinfecção e utensílios domésticos para atender secretaria de obras e turismo de Bodoquena.

ABERTURA DA SESSÃO: 16 de fevereiro de 2011
HORAS: **08h00 horas**
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº305 Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bodoquena/MS, 02 de fevereiro de 2011.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:88A10A2C

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 022/2011

A PREFEITURA MUNICÍPAL DE BODOQUENA – MS torna público que realizará licitação na modalidade pregão presencial, tipo "menor preço por item". A Presente Licitação tem por: OBJETO: **Aquisição de Medicamento de uso Continuo para atender a secretaria de Saúde**. A qual será processada e julgada de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520 e Decreto municipal 2.143/2009 Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e lei 123/06. Retirada do edital na Rua 13 de Maio, 305 – Centro, Tel. 67-32681104, das 07: 30 h às 17h00 h de segundas às sextas-feiras. O Recebimento dos envelopes de Documentação e Propostas de Preços ocorrerá no dia 16 de Janeiro de 2011 às 15h30 horas.

Bodoquena – MS, 02 Fevereiro de 2011.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:CFB46898

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 021/2011

A PREFEITURA MUNICÍPAL DE BODOQUENA – MS torna público que realizará licitação na modalidade pregão presencial, tipo "menor preço por item". A Presente Licitação tem por: OBJETO: **Aquisição de Medicamento, pertencentes a processos judiciais Para atender a secretaria de Saúde do Município de Bodoquena.** A qual será processada e julgada de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520 e Decreto municipal 2.143/2009 Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e lei 123/06. Retirada do edital na Rua 13 de Maio, 305 – Centro, Tel. 67-32681104, das 07: 30 h às 17h00 h de segundas às sextas-feiras. O Recebimento dos envelopes de Documentação e Propostas de Preços ocorrerá no dia 16 de fevereiro de 2011 às 13h30 horas.

Bodoquena – MS, 02 fevereiro de 2011.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:9DA00A6D

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 032 /2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
NIEHUES & NIEHUES LTDA **-** Contratada.
Objeto: **Aquisição de gasolina comum e óleo diesel para abastecimento de veículos do Município de Bodoquena/MS,** conforme Ata de Julgamento e Propostas de Preço, que integram o **Pregão Presencial Nº 057/2010.**
Valor Global: O valor global ajustado é de **R$ 985.466,54** (novecentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2011, podendo ser aditado ou prorrogado
Dotação Orçamentária:
10.1 - As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
03. 00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
03. 01 – Gabinete do Secretário
2.005 – Gestão das Atividades Administrativas e Financeiras do Município.
33.90.30 – Material de consumo.

07. 00 – Secretaria Municipal de Obras e Infra- estrutura
07.01 – Gabinete do Secretário.
2.028 – Manutenção da Secretária Municipal de Obras e Infra-estrutura Urbana.
33.90.30 – Material de Consumo

07. 00 – Secretaria Municipal de Obras e Infra- estrutura
07.01 – Gabinete do Secretário.
2.028 – Manutenção da Secretária Municipal de Obras e Infra-estrutura Urbana.
33.90.30 – Material de Consumo

07. 00 – Secretaria Municipal de Obras e Infra- estrutura
07.01 – Gabinete do Secretário.
2.031 – Manutenção da Limpeza Publica.
33.90.30 – Material de Consumo

07. 00 – Secretaria Municipal de Obras e Infra- estrutura
07.01 – Gabinete do Secretário.
2.032 – Operacionalização da coleta de Lixo doméstico.
33.90.30 – Material de Consumo

07. 00 – Secretaria Municipal de Obras e Infra- estrutura
07.01 – Gabinete do Secretário.
2.029 – Manutenção Estradas Vicinais.
33.90.30 – Material de Consumo

05. 00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer
05.01 – Gabinete do Secretário.
2.016 – Manutenção da Gerência de Educação.
33.90.30 – Material de Consumo

08. 00- Secretaria de Turismo
08.01 – Gabinete Secretario
20. 39 - Desenvolvimento da Expansão Rural
33.90.30,00 Material Consumo.

08. 00 – Secretaria Municipal de Turismo e Meio ambiente
08.01 – Gabinete do Secretário.
2.035 – Operacionalização do Desenvolvimento turístico ambiental.
33.90.30 – Material de Consumo

06.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
06.01 – Fundo Municipal de Saúde.
2.023 – Manutenção e Operacionalização da Saúde Municipal.
33.90.30 – Material de Consumo

04.00 – Secretaria Municipal de promoção e assistência Social
04.01 – Fundo Municipal de Assistência Social.
2.008 – Administração das ações das SUAS e outros eventos.
33.90.30 – Material de Consumo

02.00 - Gabinete do Prefeito
02.01 – Gabinete do Prefeito
2.002 – Gestão da execução dos Programas de Gerencia
33.90.30 – Material de Consumo

Bodoquena/MS, 17 de Janeiro de 2011.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante.
NIEHUES & NIEHUES LTDA **-** Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:D047B7DF

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº033/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante
CAMERSON BENITES CARDOSO - Contratada
Objeto Aquisição de 300 (trezentas), cestas básicas para atender o (CRAS) Centro de Referência e Assistência Social do Município de BODOQUENA-MS, no período de 12 (doze) meses conforme anexo do edital.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 17 de Janeiro de 2011, e término 31 de Dezembro de 2011, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor Global: - O valor global ajustado é **R$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais)**
Dotação Orçamentária:
04.00 – Secretaria Municipal de promoção e Assistência Social
04.01 – Fundo Municipal de Assistência Social.
2008 – Administração das Ações do SUAS e Outros eventos.
33.90.30.00 – Material de Consumo
Bodoquena, 17 de janeiro de 2011.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal/Contratante
CAMERSON BENITES CARDOSO – Contratada

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:E342A661

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº.034/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante
Enzo Veículos Ltda – Contratada
Objeto: Aquisição de um (01) veículo novo, zero quilômetro, para uso da Secretaria Municipal de Educação de Bodoquena com as especificações e quantias a seguir descritas no edital e anexo.
A vigência do Contrato inicia se na assinatura do mesmo e termina em 31 de Março de 2011 e a entrega do veículo, devera se dar no prazo de 15 dias contados da assinatura do contrato.
Valor Global: O valor global ajustado é de R$ 32.900,000 (trinta e dois mil e novecentos reais)

Dotação Orçamentária:
05.00 – Secretaria Municipal de Educação, cultura esporte e Lazer
05.01 – Gabinete do Secretario.
2.016 – Manutenção da Gerência de Educação.
44.90.52 00 – Equipamentos e Material Permanente.
Bodoquena, 17 de janeiro de 2011.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal/Contratante
Enzo Veículos Ltda - Contratada

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:1D3255C9

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº036/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante
Aparecida de Lima Souza Saraiva – Me - Contratada
Objeto O presente termo tem por objeto Aquisição de Merenda Escolar para Pré Escola, Ensino Fundamental e Creche Municipal de Bodoquena para o primeiro semestre de 2011.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do contrato e termina no dia 15 de julho de 2011, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor Global: - O valor global ajustado é de **R$ 19.414,44 (dezenove mil, quatrocentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos)**
Dotação Orçamentária:
05.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte Lazer.
05.01 – Gabinete do Secretario.
2.016 – Manutenção da Gerência de Educação.
33.90.30.00 – Material de consumo.
05.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte Lazer.
05.01 – Gabinete do Secretario.
2.017 – Operacionalização do Ensino infantil.
33.90.30.00 – Material de consumo.
Bodoquena, 19 de janeiro de 2011.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal/Contratante
APARECIDA DE LIMA SOUZA SARAIVA – ME - Contratada

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:F1574FEB

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº037/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante
Joeli Cardoso dos Santos - Contratada
Objeto O presente termo tem por objeto Aquisição de Merenda Escolar para Pré Escola, Ensino Fundamental e Creche Municipal de Bodoquena para o primeiro semestre de 2011.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do contrato e termina no dia 15 de julho de 2011, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor Global: - O valor global ajustado é de **R$ 63.761,40 (sessenta e três mil, setecentos e sessenta e um reais e quarenta centavos)**
Dotação Orçamentária:
05.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte Lazer.
05.01 – Gabinete do Secretario.
2.016 – Manutenção da Gerência de Educação.
33.90.30.00 – Material de consumo.
05.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte Lazer.
05.01 – Gabinete do Secretario.
2.017 – Operacionalização do Ensino infantil.
33.90.30.00 – Material de consumo.
Bodoquena, 19 de janeiro de 2011.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal/Contratante
JOELI CARDOSO DOS SANTOS – Contratada

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:D1A0023B

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 038/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
MARCIA LUIZA APARECIDA PATERLINI – Contratado
Objeto: contratação de serviços na área odontológica, em atendimento no Posto Saúde.
Valor: O valor global ajustado é R$ 2.004,00 (dois mil e quatro reais)
Vigência: inicia no dia 24 de janeiro de 2011, e termina 24 de fevereiro de 2011, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária:
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde
06.01 – Fundo Municipal de saúde
20.23 - Manutenção e operacionalização da Saúde Municipal
33.90.36.00 – Outros serviços de terceiros pessoa física
Bodoquena/MS, 24 de janeiro de 2011.
assinam: JUN ITI HADA Prefeito Municipal / Contratante
MARCIA LUIZA APARECIDA PATERLINI /Contratado

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:8C688E17

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 039/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda – Contratada
Objeto: Aquisição de Medicamento para atender a Farmácia Básica do Município de Bodoquena. Conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preço, que integram o Pregão 062/2010.
Valor: O valor global ajustado é R$ 8.831,77 (oito mil e oitocentos e trinta e um reais e setenta e sete centavos)
Vigência: inicia no dia 24 de janeiro de 2011, e término 31 de dezembro de 2011, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária:
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
06.01 – Fundo Municipal de Saúde.
2025 – Operacionalização da Assistência Farmacêutica.
33.90.30 – Material de consumo.
Bodoquena/MS, 24 de janeiro de 2011.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA- Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:68BBADD6

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 040/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Marileide Villavicencio da Cunha-EPP – Contratada
Objeto: Aquisição de Medicamento para atender a Farmácia Básica do Município de Bodoquena. Conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preço, que integram o Pregão 62/2010.
Valor: O valor global ajustado é R$ 3.560,96 (três mil e quinhentos e sessenta reais e noventa e seis centavos)
Vigência: inicia no dia 24 de Janeiro de 2011, e término 31 de dezembro de 2011, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária:
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
06.01 – Fundo Municipal de Saúde.
2025 – Operacionalização da Assistência Farmacêutica.
33.90.30 – Material de consumo.
Bodoquena/MS, 24 de Janeiro de 2011.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante **MARILEIDE VILLAVICENCIO DA CUNHA-EPP-** Contratada

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:128129C2

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 041/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Centermedi – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – Contratada
Objeto: Aquisição de Medicamento Para atender a Farmácia Básica do Município de Bodoquena. Conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preço, que integram o Pregão 062/2010.
Valor: O valor global ajustado é R$ 9.630,90 (nove mil e seiscentos e trinta reais e noventa centavos)
Vigência: inicia no dia 24 de janeiro de 2011, e término 31 de dezembro de 2011, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária:
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
06.01 – Fundo Municipal de Saúde.
2025 – Operacionalização da Assistência Farmacêutica.
33.90.30 – Material de consumo.
Bodoquena/MS, 24 de Janeiro de 2011.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:776D8413

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 042/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Cirumed Comercio Ltda – Contratada
Objeto: Aquisição de Medicamento Para atender a Farmácia Básica do Município de Bodoquena. Conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preço, que integram o Pregão 062/2010.
Valor: O valor global ajustado é R$ 5.569,20 (cinco mil e quinhentos e sessenta e nove reais e vinte centavos)
Vigência: inicia no dia 24 de Janeiro de 2011, e término 31 de dezembro de 2011, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária:
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
06.01 – Fundo Municipal de Saúde.
2025 – Operacionalização da Assistência Farmacêutica.
33.90.30 – Material de consumo.
Bodoquena/MS, 24 de Janeiro de 2011.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante **CIRUMED COMERCIO LTDA-** Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:804FB152

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 043/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – Contratada
Objeto: Aquisição de Medicamento Para atender a Farmácia Básica do Município de Bodoquena. Conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preço, que integram o Pregão 62/2010.
Valor: O valor global ajustado é R$ 11.792,46 (onze mil setecentos e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos)
Vigência: inicia no dia 24 de Janeiro de 2011, e término 31 de dezembro de 2011, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária:
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
06.01 – Fundo Municipal de Saúde.
2025 – Operacionalização da Assistência Farmacêutica.
33.90.30 – Material de consumo.
Bodoquena/MS, 24 de Janeiro de 2011.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante **DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -** Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:5B9B0A0E

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 044/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
***Moca Comercio de Medicamentos LTDA* Ltda – Contratada**
Objeto: Aquisição de Medicamentos Farmácia Básica. Conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preço, que integram a **Pregão 062/2010**
Valor: O valor global R$ 1.450,40 (um mil e quatrocentos e cinqüenta reais e quarenta centavos)
Vigência: inicia no dia 24 de Janeiro de 2011, e término 31 de dezembro de 2011, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária:
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde.

06.01 – Fundo Municipal de Saúde.
2025 – Operacionalização da Assistência Farmacêutica.
33.90.30 – Material de consumo.
Bodoquena/MS, 24 de Janeiro de 2011.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante
***Moca Comercio de Medicamentos LTDA* - Contratada.**

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:25B94D5C

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 045/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Sulmedi Comércio De Produtos Hospitalares Ltda – Contratada
Objeto: Aquisição de Medicamento para atender a Farmácia Básica do Município de Bodoquena. Conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preço, que integram o Pregão 62/2010.
Valor: O valor global ajustado é R$ 23.955,60 (vinte e três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos)
Vigência: inicia no dia 24 de Janeiro de 2011, e término 31 de dezembro de 2011, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária:
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
06.01 – Fundo Municipal de Saúde.
2025 – Operacionalização da Assistência Farmacêutica.
33.90.30 – Material de consumo.
Bodoquena/MS, 24 de Janeiro de 2011.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante
SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:CBCEBC73

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 046/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Stock Comercial Hospitalar Ltda – Contratada
Objeto: Aquisição de Medicamento Para atender a Farmácia Básica do Município de Bodoquena. Conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preço, que integram o Pregão 62/2010.
Valor: O valor global ajustado é R$ 1.964,31 (um mil e novecentos e sessenta e quatro reais e trinta e um centavos)
Vigência: inicia no dia 24 de Janeiro de 2011, e término 31 de dezembro de 2011, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária:
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
06.01 – Fundo Municipal de Saúde.
2025 – Operacionalização da Assistência Farmacêutica.
33.90.30 – Material de consumo.
Bodoquena/MS, 24 de Janeiro de 2011.
ASSINAM: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante
STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - Contratada

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:38DE12A5

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº047/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante
FUMINHO COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA- Contratada
Objeto: Aquisição de peças para manutenção de um caminhão Mercedes 1513 Pertencente à Secretaria de Obras
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 24 de janeiro de 2011, e término 30 de junho de 2011, podendo ser aditado ou prorrogado
Valor Global: - O valor global ajustado é R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Dotação Orçamentária:
07.00 – Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura
07.01 - Gabinete do Secretário.
2.028 Manutenções da Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura urbana.
33.90.30.00 - Material de Consumo
Bodoquena, 24 de janeiro de 2011.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante.
FUMINHO COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - Contratado.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:F504D0AE

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº048/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante
GREGÓRIO DE SOUZA & CORRÊA LTDA-ME - Contratada
Objeto: Aquisição de Óleos Lubrificantes para atender Secretaria de Obras
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 24 de janeiro de 2011, e término 31 de dezembro de 2011, podendo ser aditado ou prorrogado
Valor Global: - O valor global ajustado é R$ 16.411,00 (dezesseis mil quatrocentos e onze reais)
Dotação Orçamentária:
07.00 – Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura
07.01 - Gabinete do Secretário.
2.028 Manutenções da Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura urbana.
33.90.30.00 - Material de Consumo
Bodoquena, 24 de janeiro de 2011.
assinam:JUN ITI HADA - Prefeito Municipal/Contratante
GREGÓRIO DE SOUZA E CORRÊIA LTDA-ME – Contratada

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:CD90C012

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 031/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Comprador
Luiza Maria de Jesus – Vendedora

OBJETO: aquisição de uma área de um terreno urbano do município, para fins de construção da Bacia de Contenção de Água Pluviais, descrito na matrícula de nº 7.171, fl 57 do livro 2-AO, conforme Lei Municipal nº 567/2010 de 14 de dezembro de 2010.
Vigência: O prazo de vigência do presente contrato é de até 60 dias após a assinatura do contrato.
Valor global: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).
Dotação:
07.00 – Secretaria Municipal de Obras e Infra-estrutura.
07.01 – Gabinete do Secretario.
16.482.401-1012 – Aquisição de terrenos para investimentos do município.
44.90.51.00 – Obras e Instalações.
Bodoquena – MS, 17 de janeiro de 2011
assinam: JUN ITI HADA Prefeito Municipal / Comprador
LUIZA MARIA DE JESUS Vendedora

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:C05B39BC

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 005/2011

Partes: Município de Bodoquena/MS – Locatário
Mitra D. de Jardim/Paróquia N. S. do Perpétuo Socorro/Pastoral da Criança – Locadora.
Objeto a locação pretendida pela Administração, ou seja, locar imóvel situado à Rua Joaquim Pereira dos Santos, bairro Santo Afonso em Bodoquena-MS, para atender atividades desenvolvidas pelo CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, órgão da Secretaria Municipal de Assistência Social no exercício de 2011.
Vigência: com inicio de 03/01/2011 à 31/12/2011.
Valor: R$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais) mensais.
Dotação:
04.00 – Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social;
04.01 – Fundo Municipal de Assistência Social;
2.008 – Administração das Ações do Suas e outras eventos.
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Data: Bodoquena – MS, 03/01/2011.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal – Locatário
MITRA D. DE JARDIM/PARÓQUIA N. S. DO PERP. SOCORRO/PAST.DA CRIANÇA – Locadora

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:7EFB3328

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 008/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Comprador
Gerson Gonçalves de Souza – Vendedor
Objeto: Aquisição de 02 (dois) lotes terrenos urbanos de propriedade do senhor Gerson Gonçalves de Souza, lotes de nº. 04 e 05 da Quadra 13 no Loteamento Elias Carneiro de Arruda conforme LEI Nº.566/2010
Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será compreendido entre o período de 03/Janeiro/2011 até 31/Março/2011, podendo ser prorrogado ou aditado.
Valor global: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Dotação:
07.00 – Secretaria Municipal de Obras e Infra-estrutura
07.01 – Gabinete do Secretário.
1.012 - Aquisição de Terrenos Para Investimento do Município.
44.90.51.00 – Obras e Instalações
Bodoquena – MS, 03/01/2011
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Comprador
GERSON GONÇALVES DE SOUZA – Vendedor

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:DAD88D2D

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 54/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
ZILIOTTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.- Contratada.
Objeto da presente licitação é à Aquisição de computadores e periféricos equipamentos digitais destinados atender, a Secretaria Municipal de Promoção e Assist. Social, conforme especificação constante no Anexo I deste Edital.
Vigência: prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2011, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor: O valor global ajustado é de **R$ 77.701,78(setenta e sete mil, setecentos e um reais e setenta e oito centavos)**
Dotação: orçamentária
03. 00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
03. 01 – Gabinete do Secretário
2.005 – Gestão das Atividades Administrativas e Financeiras do Município.
33.90.30 – Material de consumo.
08. 00 – Secretaria Municipal de Turismo e Meio ambiente
08.01 – Gabinete do Secretário.
2.035 – Operacionalização do Desenvolvimento turístico ambiental.
33.90.30 – Material de Consumo
Bodoquena/MS, 27 de Janeiro de 2011.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal/Contratante.
ZILIOTTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:2A75CB0B

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº053/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante
Rodrigo Santos de Souza e CIA LTDA-ME **- Contratada**
Objeto Aquisição de gênero alimentício para atender Secretaria de Turismo, Administração, Obras e Saúde.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 25 de janeiro de 2011, e término 31 de dezembro de 2011, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor Global: - O valor global ajustado é **R$ 71.754,94** (setenta e um mil e setecentos e cinqüenta e quatro reais e noventa e quatro centavos)
Dotação Orçamentária:
04.00 – Secretaria Municipal de promoção e Assistência Social
04.01 – Fundo Municipal de Assistência Social.
2008 – Administração das Ações do SUAS e Outros eventos.
33.90.30.00 – Material de Consumo.
Bodoquena, 25de janeiro de 2011.

assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal/Contratante
Rodrigo Santos de Souza e CIA LTDA-ME **– Contratada**

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:FF32CA6E

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº052/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante
APARECIDA DE LIMA SOUZA SARAIVA-ME **- Contratada**
Objeto Aquisição de gênero alimentício para atender Secretaria de Turismo, Administração, Obras e Saúde.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 25 de janeiro de 2011, e término 31 de dezembro de 2011, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor Global: - O valor global ajustado é R$ 7.485,82 (sete mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária:
04.00 – Secretaria Municipal de promoção e Assistência Social
04.01 – Fundo Municipal de Assistência Social.
2008 – Administração das Ações do SUAS e Outros eventos.
33.90.30.00 – Material de Consumo.
Bodoquena, 25 de janeiro de 2011.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal/Contratante
APARECIDA DE LIMA SOUZA SARAIVA-ME **- Contratada**

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:D4A5897E

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 051/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Empresa **Inst.meio Ambiente, Comunidades Trad.E Des.Sustentavel** – Contratada
Objeto: Consultoria em Área Ambiental e Elaboração de Projetos específicos no Municipal de Bodoquena-MS.
Valor Global: R$ 7.5000,00 (sete mil e quinhentos reais)
Vigência: inicia no dia 24 de janeiro de 2011, e término 24 de abril de 2011, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária:
08.00 – Secretaria Municipal de Turismo e Meio ambiente.
08.01 – Gabinete do Secretário
23.691.501- 2.035 – Operacionalização do Desenvolvimento Turístico Ambiental.
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica
Bodoquena/MS,24 de janeiro de 2011.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante.
OSVALDO ABRÃO DE SOUZA -Contratado.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:81BADAC8

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº049/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante
MERCEBENS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIO LTDA - Contratada
Objeto: Aquisição de Óleos Lubrificantes para atender Secretaria de Obras
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2011, podendo ser aditado ou prorrogado
Valor Global: - O valor global ajustado é R$10.131,60 (dez mil, cento e trinta e um reais e sessenta centavos)
Dotação Orçamentária:
07.00 – Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura
07.01 - Gabinete do Secretário.
2.028 Manutenções da Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura urbana.
33.90.30.00 - Material de Consumo
Bodoquena, 24 de janeiro de 2011.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal/Contratante
MERCEBENS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIO LTDA – Contratada

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:37AC2894

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
ATO Nº 05, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que dispõe a Resolução Nº 65, de 31 de agosto de 2000,

RESOLVE

NOMEAR a servidora **Edimeia da Silva Sanches**, para exercer o cargo em comissão de Contadora - Símbolo DAS-2, na Câmara Municipal de Bonito-MS, com validade **à partir de 01 de fevereiro de 2011**.

REGINALDO DOS REIS NUNES ROCHA
Presidente

Publicado por:
Arcanjo Pazette
Código Identificador:72B44291

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE CESSÃO DE USO A TITULO PRECÁRIO N°. 004/2011

Objeto: Permissão de Uso a Título Precário de 01 (uma) grade aradora, Marca Tatu, com 02 (dois) pneus e 14 (quatorze) discos, patrimônio nº. 13.357.
Vigência: 04.01.2011 à 31.12.2011.
Base Legal: o Decreto n°. 009, de 03.01.2011, e § 2° do artigo 105, da Lei Orgânica Municipal.
Valor: Titulo gratuito.
Assinam: José Arthur Soares de Figueiredo – Prefeito Municipal

NOÊMIA NOGUEIRA DOS SANTOS
Presidente.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:1A5B23F4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do contrato nº046/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Vagner Vilalba-ME
Objeto: contratação de empresa para execução de serviços de aparelhagem de aproximadamente 34 m³ de madeira para serem utilizados na construção e reforma de pontes, no município de Camapuã-MS
Valor: R$ 20.854,26 (vinte mil oitocentos e cinqüenta e quatro reais e vinte e seis centavos).
Dotação: 02.09 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
26.782 Transporte Rodoviário
26.782.0008 Gestão de Transporte Municipal
26.782.0008.1017.0000 Construção, Conservação, de Pontes e Estradas Municipais
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros-PJ
Prazo de Vigência: 30 (trinta) dias
Assinam: Marcelo Pimentel Duailibi/Vagner Vilalba
Data: 25/01/2011

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:CE32B372

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 035/2009.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário-SINDIJUS-MS.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Convênio nº 035/2009, por mais 01 (um) ano, que tem como objeto apoio financeiro a Conveniada, visando pagamento da indenização de transporte dos Analistas Judiciários (oficiais de justiça e avaliadores).
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Noestor Jesus Ferreira Leite/Zidiel Infantino Coutinho
Data: 24 de janeiro de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:1F0CEB33

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 035/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Pedro de Oliveira.
Objeto: O Contratado exercerá a função de Vigia, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Valor: R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), mensais.
Prazo: a contar do dia 01/02/2011 até 31/12/2011.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Pedro de Oliveira.
Data: 01 de fevereiro de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:720646C3

SETOR DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITATÓRIA Nº 008/2011.

Processo Administrativo nº 023/2011
Despacho: Prefeito Municipal de Camapuã
Assunto: contratação da empresa Laboratório Farmacêutico da Marinha, para a aquisição de Medicamentos para a Farmácia Básica para o Municipio de Camapuã-MS, cujo valor será de R$ 3.000,00 (três mil reais), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Declaro Dispensável de licitação contratação da empresa Laboratório Farmacêutico da Marinha, para a aquisição de Medicamentos para a Farmácia Básica para o Municipio de Camapuã-MS, cujo valor será de R$ 3.000,00 (três mil reais), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, considerando os Pareceres Jurídico e Técnico, que com fulcro no Inciso VIII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, ressaltam a dispensabilidade.
Publique-se, para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, em Diário Oficial do Município de Camapuã, em conformidade com a Lei Ordinária nº 1.661/09, de 14 de Dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 2.213/09, de 11 de Janeiro de 2010.

Camapuã – MS, 31 de Janeiro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:51516C5D

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO 264/2011.

Proc. nº 020/2010. Dispensa 005/2011. OBJETO: Valor empenhado para cobrir despesas correspondentes à confecção de 475 apostilas como material pedagógico. Favorecido: Multi Gráfica Rápida Ltda. Valor: R$ 7.932,50 (sete mil novecentos e trinta e dois reais e cinqüenta centavos). DOTAÇÃO: 02 – Poder Executivo. 02.08.00 – Secretaria Munic. Da Educação, Cultura, Esporte e Lazer – 3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros-PJ – 12.361.0009.2021.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental. Prazo: Imediato. Data: Camapuã-MS, 26 de Janeiro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:2FFE6CAF

SETOR DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITATÓRIA Nº 007/2011.

Processo Administrativo nº 022/2011
Despacho: Prefeito Municipal de Camapuã
Assunto: contratação da empresa Laboratorio Farmaceutico do Estado de Pernambuco Governador Miguel Arraes S/A, para a aquisição de Medicamentos para a Farmácia Básica para o Municipio de Camapuã-MS, cujo valor será de R$ 8.504,20 (oito mil quinhentos e quatro reais e vinte centavos), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Declaro Dispensável de licitação contratação da empresa Laboratorio Farmaceutico do Estado de Pernambuco

Governador Miguel Arraes S/A, para a aquisição de Medicamentos para a Farmácia Básica para o Municipio de Camapuã-MS, cujo valor será de R$ 8.504,20 (oito mil quinhentos e quatro reais e vinte centavos), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, considerando os Pareceres Jurídico e Técnico, que com fulcro no Inciso VIII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, ressaltam a dispensabilidade.
Publique-se, para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, em Diário Oficial do Município de Camapuã, em conformidade com a Lei Ordinária nº 1.661/09, de 14 de Dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 2.213/09, de 11 de Janeiro de 2010.

Camapuã – MS, 31 de Janeiro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:0966E446

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPÓLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2011

Processo Administrativo Nº 002/2011
Pregão Presencial Nº 001/2011
PARTES:Município de Deodápolis-MS e Auto Posto M&K Ltda.
OBJETO: Fornecimento de Combustíveis tipo Óleo Diesel comum, Gasolina, comum Álcool comum, Óleos Lubrificantes, Hidráulicos, Graxas e Fluido de Freio para atendimentos das Secretarias desta Prefeitura.
VALOR: O valor global dos fornecimentos, ora contratado é de R$-1.231.594,00 (um milhão duzentos e trinta e um mil quinhentos e noventa e quatro reais),
PRAZO: A vigência do Contrato, será de 11 (onze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.501.2026 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretario de Obras.10.301.404.2038 – Manutenção e Encargos com o Sistema de Saúde. 08.244.405.2042 – Manutenção das Atividades do Gabinete Secretario de A. Social. 12.361.402.2012 – Desenvolvimento do Gab.. do Secretario de Educação. 20.601.601.2050 – Recursos para Manutenção das Ativ. Agrícolas. 04.122.201.2005 – Recursos para atendimento das Despesas do Gabinete. 06.182.201.2061 – Manutenção da Coordenação Municipal da Defesa Civil. 33.90.30.00 – Material de Consumo.
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo a outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8666/93.
ASSINAM: Manoel José Martins e Flademir César Polesel.
FORO: Deodápolis-MS.

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:2901D5A2

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2011
PROCESSO N° 006/2011

OBJETO: Aquisição Gêneros Alimentícios para atendimento do Hospital Municipal Cristo Rei.
LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 029/2007, Decreto Municipal 031/2007, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.
DATA DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS: 18 de fevereiro de 2011, ás 09:00 horas.
O edital estará a disposição dos interessados no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, poderão participar da licitação em epigrafe, as empresas interessadas que comprovem possuir requisitos mínimos de qualificações exigidos no edital para a execução do objeto, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 0xx67-3448-2033, ramal 39 ou no setor de licitações, no horário das 07:00 ás 13:00 horas.

Deodápolis – MS, 02 de fevereiro de 2011.

CLOVIS DE S. LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:B9525EDC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 01/2011/CMAS - 28 DE JANEIRO DE 2011

A Presidente do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Eldorado - MS, aos atos de suas atribuições faz saber:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Assistência Social em reunião ordinária realizada no dia vinte e oito (28) de Janeiro de dois mil e onze (28/01/2011), as nove (09) horas, na sala de reunião da Assistência Social analisou o Decreto nº 005, de 27 de Janeiro de 2011 que *Regulamenta a reordenação da Concessão de Benefícios Eventuais para as famílias seus membros e indivíduos no Município de Eldorado-MS* reapresentado pela Secretaria de Assistência Social, neste ato aprovou e deliberou através da Ata de nº 01/2011/CMAS as seguintes modalidades de Benefícios Eventuais a serem concedidos no município de Eldorado-MS:

I - Auxílio Natalidade que atende na eventualidade de nascimento de um membro da família como:
a) Necessidades do bebê que vai nascer;
b) Apoio a mãe nos casos em que o bebê venha nascer morto ou morre logo após o nascimento; e
c) Apoio a família no caso de morte da mãe.

II - Auxílio Mortalidade voltado para suprir a família nas ocasiões relacionadas ao falecimento de alguns de seus membros, atendendo preferencialmente:
a) despesas de translado, urna funerária,velório e sepultamento;
b) Necessidades urgentes da família para enfrentar riscos e vulnerabilidade, advindas da morte de um de seus provedores ou membros.

III - Atendimento a situações de vulnerabilidade temporária que se caracteriza pelo advento de riscos, perdas e danos à integridade pessoal e familiar como:

a) Falta de acesso a condições e meios para suprir a reprodução social cotidiana do solicitante e de sua família, principalmente a de alimentação;
b) Falta de documentação;
c) Falta de domicílio;
d) Situação de abandono ou impossibilidade de garantir abrigo a seus filhos;
e) Perda circunstancial da ruptura de vínculos familiares;
f) Presença de violência física ou psicológica na família por situação de ameaça à vida;
g) Por situação de desastre;
h) Outras situações sócias identificadas que comprometem a sobrevivência;

IV - Documentação Civil e Atendimento a situação de Calamidade Pública reconhecido pelo poder público de situação anormal advinda de:
Baixas ou altas temperaturas, tempestades, enchentes, inversão térmica, desabamento, incêndios, epidemias, causando sérios danos à comunidade afetada, inclusive à segurança ou à vida de seus integrantes.

V – Auxílio Passagem destinado ao atendimento de pessoa em trânsito, em passagem no Município, que não possui condições financeiras para retornar a sua cidade de origem ou a outro município.

Art. 2º - Na concessão do Benefício Eventual tem como critério a renda mensal familiar per capita ser inferior a um quarto (1/4) do salário mínimo;

Art. 3º - Os Benefícios Eventuais atendem especificamente as situações de vulnerabilidade social e pessoal;

Art. 4º - De acordo com a Resolução nº039/2010/CNAS, as provisões relativas a benefícios diretamente vinculados aos campos da saúde, educação, integração nacional e das demais políticas setoriais não se incluem na modalidade de Benefícios Eventuais da assistência social.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Eldorado – MS, 28 de agosto de 2010.

MARIA HELENA DOS SANTOS DOURADO NEVES
Presidente do CMAS

Publicado por:
Milene Aparecida Dacal Coan
Código Identificador:D684B087

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO 02/2011/CMAS - 28 DE JANEIRO DE 2011

A Presidente do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Eldorado - MS, aos atos de suas atribuições faz saber:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Assistência Social em reunião ordinária realizada no dia vinte e oito (28) de janeiro (01) do ano de dois mil e onze (2011), as nove (09) horas, na sala de reunião da Assistência Social analisou o Demonstrativo Sintético de Execução Físico-Financeiro do Cofinanciamento Estadual de Assistencial Social/exercício 2010. Ficando aprovado e deliberado conforme Ata nº 01 /2011/CMAS, de 28/01/2011:

I – Dados Cadastrais:
1.Órgão Proponente: Prefeitura Municipal de Eldorado-MS;
2.Órgão Gestor da Assistencial Social: Secretaria Municipal de Assistência Social;
3.Fundo Municipal de assistência Social: vinculação Institucional à Secretaria Municipal de Assistência Social;
4. Conselho Municipal de Assistência Social;

II – Execução Financeira:
2. **Recursos do Co-financiamento Estadual – FEAS**: Proteção Social Especial
2.1 **Recursos Transferidos pelo FEAS**: R$51.136,85
2.2 **Rendimento de Aplicações Financeiras dos Recursos Transferidos pelo FEAS**: R$302,53
2.3 **Recursos Financeiros Aplicados no Âmbito do FEAS**: R$51.236,56
2.4 **Saldo Apurado no Exercício**: R$202,82
2.5 **Total de Recursos do FMAS para o Exercício**: R$47.876,40
2.6 **Saldo Reprogramado/2009**: R$3.260,45

III – Execução de Despesa: **Unidades Executoras**:
a) **CREAS** – Centro de Referência Especializado de Assistência Social/GOV: Saldo a Transportar/Total R$9.190,35 (nove mil cento e noventa reais e trinta e cinco centavos)
b) **APAE** – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais/ONG: Saldo a Transportar/Total R$19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais);
c) **Lar dos Idosos e Deficientes Físicos de Eldorado**/ONG: Saldo a Transportar/Total R$15.812,21 (quinze mil oitocentos e doze reais e vinte e um centavos);
d) **AADCA** – Associação de Apoio e Defesa da Criança e do Adolescente/ONG: Saldo a Transportar/Total R$7.034,00 (sete mil e trinta e quatro reais);

IV – Execução Física: **Ação Orçamentária: Proteção Social Especial:**
3.2.1 Piso Fixo de Média Complexidade: foram atendidos 113 (cento e treze) pessoas em situação de risco pessoal e social;
3.2.2 Piso de Transição de Média Complexidade: foram atendidos sessenta (60) pessoas com deficiência;
3.2.3 Piso de Alta Complexidade I: foram atendidas em Abrigos Institucionais de Acolhimento, dezenove (19) pessoas Idosas e dezesseis (16) crianças e adolescentes.
.
Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Eldorado – MS, 28 de janeiro de 2010.

MARIA HELENA DOS SANTOS DOURADO NEVES
Presidente do CMAS

Publicado por:
Milene Aparecida Dacal Coan
Código Identificador:7A5A3A03

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO 03/2011/CMAS - 28 DE JANEIRO DE 2011

A Presidente do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Eldorado - MS, aos atos de suas atribuições faz saber:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Assistência Social em reunião ordinária realizada no dia vinte e oito (28) de janeiro

(01) do ano de dois mil e onze (2011), as nove (09) horas, na sala de reunião da Assistência Social analisou o Plano de Ação para Co-Financiamento Estadual de Assistência Social/2011 e a Partilha dos Recursos do FEAS para 2011. Ficando aprovado e deliberado conforme Ata nº 01/2011/CMAS, de 28/01/2011:

a) **Plano de Ação para Co-financiamento Estadual de Assistência Social** com execução a partir de Janeiro a dezembro/2011, em que o Fundo Estadual de Assistência Social repassará ao FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social o valor total de R$ 4.603,50 (quatro mil seiscentos e três reais e cinqüenta centavos) mês, que será repassado às entidades conforme os critérios analisados da complexidade do atendimento e os serviços oferecidos pelas entidades apresentados no plano de Ação/2011, com os seguintes critérios de partilha:

I – ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL:

a) CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social, localizado na Rua Iguatemi, 723 com CNPJ nº 03741675/0001-80, o repasse será de R$800,00 (oitocentos reais) mês, com capacidade de atendimento de 80 metas e com execução direta;

b) APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, localizada na Rua Ponta Porã, 375 com CNPJ nº 70.524.285/0001-45, o repasse será no valor de R$1.689,00 (um mil e seiscentos e oitenta e nove reais) mês, com capacidade de atendimento de 60 metas e com execução direta;

c) ASILAR - Lar dos Idosos e Deficientes Físicos, localizado na Rua: Benedito da Silva, 525 com CNPJ nº 03.699.857/0001-30, o repasse será no valor de R$1.414,50 (um mil quatrocentos e quatorze reais e cinqüenta centavos) mês, com capacidade de atendimento de 35 metas e com execução direta;

d) AADCA – Associação de Apoio ao Direito da Criança e do Adolescente, localizada na Rua Venceslau Honório da Silva, 725, centro com CNPJ nº. 06.343.661/0001-04, o recurso será no valor R$700,00 (setecentos reais) mês, com capacidade de atendimento de 17 metas e com execução direta;

Art. 2º - As entidades deverão prestar contas mensalmente ao CMAS, através de cópia legível da nota fiscal com todos os campos devidamente preenchida.

Art.3º - Do valor recebido oitenta por cento (80%) deverá ser aplicado em bem de custeio e vinte por cento (20%) em bem capital conforme Ata nº23/2010/CMAS;
.
Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Eldorado – MS, 28 de janeiro de 2011

MARIA HELENA DOS SANTOS DOURADO NEVES
Presidente do CMAS

Publicado por:
Milene Aparecida Dacal Coan
Código Identificador:2FA7064B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003-2011

Processo nº 007/2011
CARTA CONVITE Nº 001/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa C & C CONSTRUTORA LTDA ME
Objeto: Contratação de serviços de empresa de engenharia para execução de obra de construção de bueiro celular de concreto simples, sobre o Rio Laguna Peru no município de Eldorado/MS.
Dotação Orçamentária: 4.4.90.51.00.000
Valor: R$ 31.978,88 (trinta e um mil e novecentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos)
Vigência: 24/01/2011 à 24/03/2011
Data da Assinatura: 24/01/2011
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Leticia de Carvalho Teoli, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:D4B32D88

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 001/2010

Processo Nº 061/2019 – Pregão (Presencial) Nº 034/2009
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa CBB INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: Aquisição de emulsão asfáltica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, com recursos provenientes do CIDE.
VIGÊNCIA ADITADA: 31/12/10 a 27/12/2011
DATA DA ASSINATURA: 17/12/2010
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § II , alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Vinicus Zózimo Cagliari.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:2523E35A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004-2011

Processo nº 008/2011
CARTA CONVITE Nº 002/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa C & C CONSTRUTORA LTDA ME
Objeto: Objeto da presente licitação é a seleção de melhor proposta de empresa de engenharia, para execução de obra de 57,28 m² de pavimentação asfáltica e 16,57 m de meio-fio com sarjeta, na Rua Rio Grande do Sul, município de Eldorado/MS.
Dotação Orçamentária: 4.4.90.51.00.000
Valor: R$ 28.293,02 (vinte e oito mil e duzentos e noventa e três reais e dois centavos)
Vigência: 24/01/2011 à 23/04/2011
Data da Assinatura: 24/01/2011
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Leticia de Carvalho Teoli, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:9A3AF0C7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N°. 017/2011 - CONVITE Nº. 005/2011
A Prefeitura Municipal de Iguatemi – MS, através do Presidente da Comissão de Licitação, designado pelo Decreto nº. **873/2010**, torna público o resultado do processo supra, que houve manifesto desinteresse das empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto do Processo Licitatório em epígrafe. Sendo desta forma, Considerado pela Comissão Permanente de Licitação **DESERTO,** o certame, constante do Processo nº. **017/2011** Modalidade Convite nº. **005/2011, que tem como objeto** a seleção de empresa para o fornecimento de cestas básicas, para atender as solicitações da Secretaria de Assistência Social.

Iguatemi-MS, 02 de Fevereiro de 2011.

EDSON DEOLINDO CHOINOVSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:0BF602E3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 011/2011

Processo **Nº. 026/2011**
Dispensa de Licitação **Nº. 013/2011**
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa **PREMACOL-MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E PRE-MOLDADOS LTDA-EPP**
Objeto: Aquisição de materiais de construção, para manutenção e reparos das dependências do Paço Municipal e Rodoviária Municipal, de acordo com as especificações e quantidades detalhada na solicitação da Secretaria Municipal de Administração.
Fundamento Legal: ART. 24 INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93.
02.03-04.122.0002.2002-3.3.90.30-035 - Secretaria Municipal de Administração – Gestão das Atividades da Secretaria de Administração – Material de Consumo.
R$ 7.754,59 (sete mil setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos).
Prazo: A entrega deverá ser imediata.
Data da Assinatura: 31 de Janeiro de 2011.
Assinam: Sr. ***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE*** (PREFEITO MUNICIPAL) e o Sr ***MARCELO PIROLI*** (PREMACOL-MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E PRE-MOLDADOS LTDA-EPP).

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:274C047C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto o serviço de revisão da Pá Carregadeira W130, referente as 100 horas trabalhadas, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Infra-estrutura e Serviços Urbanos, mediante adesão ao (s) Anexo (s) deste instrumento contratual que, individualmente, caracteriza (m) cada modalidade envolvida.

Submeto a ratificação do Exmo. Sr. Prefeito, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO: Nº 031/2011
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 016/2011
FAVORECIDO (S): RICCI MÁQUINAS LTDA
VALOR: R$ 3.046,00 (três mil e quarenta e seis reais).

Iguatemi-MS, 02 de fevereiro de 2011.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:D210A064

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE ADMINISTRATIVO Nº. 019/2011 - Processo Nº. 020/2011
Dispensa de Licitação Nº. 010/2011
PARTES: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa **Cincal Pneus Ltda**.
Objeto: Constitui objeto deste CONTRATO à aquisição de Pneus para atender os veículos da Frota Municipal em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamento Legal: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, e com fundamento legal na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Dotação Orçamentária: 02.09-10.301.0012.2012-3.3.90.30-173 – Secretaria Municipal de Saúde – Gestão das Atividades do FMS – Material de Consumo.
R$ 7.976,00 (Sete mil novecentos e setenta e seis reais).
Data da Assinatura: 21/01/2011.
Assinam: Sr. ***José Roberto Felippe Arcoverde*** (CONTRATANTE) e **Gilmar Cavalcante de Quadro** (CINCAL PNEUS LTDA).

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:BCE51D24

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS**, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 012/2011
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 003/2011
OBJETO: Seleção de empresas devidamente constituidas para escolha da proposta mais vantajosa com o objeto de prestação de serviços de transporte de escolares residentes na Zona Rural de Iguatemi (MS), durante o ano letivo de 2011.

Vencedor(es): HOFFMANN & CIA LTDA, no Anexo I - itens: 1, 4, 5, 6, 10, 11, 12, 13, totalizando R$ 350.771,20 (trezentos e cinquenta mil e setecentos e setenta e um reais e vinte centavos); TRANSPORTADORA PISSININ LTDA, no Anexo I - itens: 2, 3, 7, 8, 9, totalizando R$ 201.097,10 (duzentos e um mil e noventa e sete reais e dez centavos);

Iguatemi/MS, 1 de fevereiro de 2011.

RAMÃO LINO GUERREIRO
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 1 de fevereiro de 2011.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:169281F9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 019/2011

"Exonera a pedido o Sr. REGINALDO ALVES IMIDIO, do cargo em comissão de DIRETOR DE DIVISÃO, SIMBOLO ADI – 201 do quadro permanente do Executivo Municipal de Jaraguari".

SIMBOLO ADI – 201 do quadro permanente do Executivo Municipal de Jaraguari".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Sr. REGINALDO ALVES IMIDIO, do cargo em comissão de DIRETOR DE DIVISÃO, SIMBOLO ADI - 201 do quadro permanente do Executivo Municipal de Jaraguari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Jaraguari-MS, 31 de janeiro de 2011.

ALBERTINO NUNES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:8F2658D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 21/2011

"Nomeia o Sr. JAIR GONÇALVES, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE DIVISÃO, SIMBOLO ADI - 201 do quadro permanente do Executivo Municipal de Jaraguari".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr; JAIR GONÇALVES, para o cargo em comissão de DIRETOR DE DIVISÃO, SIMBOLO ADI - 201 do quadro permanente do Executivo Municipal de Jaraguari, devendo exercer sua função na Secretária Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Jaraguari-MS, 11 de janeiro de 2011.

ALBERTINO NUNES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:EB48274B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 20/2011

"Exonera ex officio Srª. KATIA SEBASTIANA MIGLIOLLI, do cargo em comissão de DIRETORA DE DIVISÃO, SIMBOLO ADI - 201 do quadro permanente do Executivo Municipal de Jaraguari".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Srª. KATIA SEBASTIANA MIGLIOLLI, do cargo em comissão de DIRETORA DE DIVISÃO, SIMBOLO ADI - 201 do quadro permanente do Executivo Municipal de Jaraguari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Jaraguari-MS, 31 de janeiro de 2011.

ALBERTINO NUNES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:EF50C01C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 014/2011

Nomeia Servidores que menciona, e dá outras providências.

GEAN CARLOS VOLPATO, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Nomear o servidor JANCLEBER CAMACHO CAVALCANTE, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor Financeiro - DAS I, aplicando 100% (cem por cento) a Titulo de Gratificação.

II- Nomear o servidor ANDERSON WERITON BRITO DA SILVA, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Patrimônio - DAS II, aplicando 70% (setenta por cento) a Titulo de Gratificação.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, a contar do dia 02 (dois) de fevereiro de 2011.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2011.

GEAN CARLOS VOLPATO
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:D878E242

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 61, DE 28 DE JANEIRO DE 2011.

Concede Licença Gestante à servidora Camila Rodrigues dos Santos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestante à servidora Camila Rodrigues dos Santos, matrícula funcional nº 2525-9, ocupante do cargo de provimento efetivo de Recepcionista, pertencente ao quadro permanente da Prefeitura, embasado no artigo 81 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Público Municipal), de 21 de agosto de 2003, e alterações posteriores, no período de 13 de janeiro a 10 de julho de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 28 de janeiro de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:21DBB1A1

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 62, DE 31 DE JANEIRO DE 2011.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 323 de 7 de junho de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 31 de janeiro de 2011, assinado por Katya Mayumi Nakamura Matsubara - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, embasado no art. 144 da Lei Complementar nº 42/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 323 de 7 de junho de 2010, em face da servidora Hellen Melez Martins, ocupante do cargo de provimento efetivo de ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Veterinário, com indícios de violação ao art. 112, incisos II, V e XII, e incorrido nas proibições contidas nos artigos 113, incisos I e XIV e art. 125, incisos III, IV e XIII, do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei Complementar nº 42/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 31 de janeiro de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:6A11575C

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 63, DE 31 DE JANEIRO DE 2011.

Concede Licença Gestante à servidora Simone Silva de Oliveira, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestante à servidora Simone Silva de Oliveira, matrícula funcional nº 3591-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviço Escolar, pertencente ao quadro permanente da Prefeitura, embasado no artigo 81 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Público Municipal), de 21 de agosto de 2003, e alterações posteriores, no período de 31 de janeiro a 29 de julho de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 31 de janeiro de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:EF8D6421

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 59, DE 28 DE JANEIRO DE 2011.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 93 de 11 de fevereiro de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 28 de janeiro de 2011, assinado por Katya Mayumi Nakamura Matsubara - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 93 de 11 de fevereiro de 2010, para apurar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor Luciano dos Santos, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 28 de janeiro de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:BCDB5CD3

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 58, DE 28 DE JANEIRO DE 2011.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 222 de 03 de abril de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 28 de janeiro de 2011, assinado por Katya Mayumi Nakamura Matsubara - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 222 de 03 de abril de 2009, visando apurar irregularidade tipificada como abandono de cargo, cometida pela servidora Sônia Aparecida dos Anjos, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 28 de janeiro de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:F6939978

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRORROGAÇAÕ DE ABERTURA DE ENVELOPES
PREGÃO PRESENCIAL

O MUNICIPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que a data de recebimento e abertura dos envelopes do PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2011 fica prorrogada devido a alterações ocorridas no Edital.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 16:00 H do dia 16/02/2011 (Horário Local).
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas.

Naviraí-MS, 01 de Fevereiro de 2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:5C61C3C5

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 004/2010.

Processo nº 004/10 – Dispensa nº 003/2010.
Partes Município de Naviraí e a AGÊNCIA ESTADUAL DE IMPRENSA OFICIAL DE MATO GROSSO DO SUL.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Sétima - Do Prazo: prorrogando-o por mais 12 (doze) meses, a contar de 15/01/11. Fundamento Legal: no art. 57 da Lei nº. 8.666/93. Assinam: Zelmo de Brida, pela Contratante, e a Srª Thie Higuchi Viegas dos Santos, pela Contratada. Naviraí – MS, 13 de Janeiro de 2011.

Publicado por:
Graziele Carvalho Barbosa
Código Identificador:EB553C98

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 228/2010

Processo nº 246/10 – Dispensa por Justificativa nº 032/10.
Partes Município de Naviraí e a Empresa Vidrolux Comércio de Vidros Ltda.
Objeto: alteração das Cláusulas: Sexta – Do Prazo, o prazo de execução do contrato será até 28/02/11 e Décima Primeira – Da Vigência, prorrogando-a por mais 30 dias, a contar de 03/03/2011 até 01/04/11. Fundamento Legal: no art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas. Assinam: Sr. Zelmo de Brida, Prefeito Municipal, pela Contratante, e Sra. Luciana Aparecida de Oliveira Santos, pela Contratada. Naviraí – MS, 28 de janeiro de 2011.

Publicado por:
Graziele Carvalho Barbosa
Código Identificador:55A706D0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2011, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A MÔNICA LEMOS DE FREITAS BRANDÃO / ADRIANA LUCON PEGADO ANTONIO LEMOS DE FREITAS.
Objeto: Locação de 01 (um) imóvel urbano, de propriedade legítima das locadoras, tipo residencial, composto por salas demais dependências, localizado na Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, com a Rua José Rodrigues Ferraz, Centro, nesta cidade de Paranaíba-MS, por um período de 12 (doze) meses, destinado ao funcionamento da ***CEINF NOSSA SENHORA APARECIDA,*** sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dotação Orçamentária:
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
12.365.0006-2.026 – Manutenção da Gestão do Ensino Infantil;
3.3.90.36.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física.
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$24.000,00 (vinte e quatro mil reais), que será pago em 12 (doze) parcelas iguais e consecutivas de R$2.000,00 (dois mil reais), para pagamento mensal, mês vencido, mediante a apresentação de recibo correspondente, emitido sem rasura, e em letra legível, a qual será devidamente atestada pelo Departamento competente.
Prazo: 12 (doze) meses
Data do Documento: 03/01/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E MÔNICA LEMOS DE FREITAS BRANDÃO / ADRIANA LUCON PEGADO ANTONIO LEMOS DE FREITAS

Paranaíba-MS, 03 de janeiro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:B9C7A70B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 200/2010, PREGÃO Nº 124/2010
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA IRMÃOS CURTI LTDA-ME
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de **LANCHES** em geral, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses em 2011.
Dotação Orçamentária:
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2040 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde;
339030.02 – Material de Consumo;
30101 – Secretaria Municipal de Administração;
04.122.0002.2011 – Manutenção das Ações Administrativas;
339030.00 – Material de Consumo;
55101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2048 – Manutenção do Programa Pro Jovem ;
339030.29 – Material de Consumo;
13.1. E Dotação que vier a ser substituída no Exercício seguinte.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$12.280,00 (doze mil duzentos e oitenta reais), o pagamento será parcelado de acordo com a Entrega dos Lanches, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada.
Prazo: 06 (seis) meses
Data do Documento: 07/01/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E OSMAIR APARECIDO CURTI

Paranaíba-MS, 07 de janeiro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:C21F1918

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 200/2010, PREGÃO Nº 124/2010
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA D. D. DE SALES-ME
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de **LANCHES** em geral, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses em 2011.
Dotação Orçamentária:
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2040 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde;
339030.02 – Material de Consumo;
30101 – Secretaria Municipal de Administração;
04.122.0002.2011 – Manutenção das Ações Administrativas;
339030.00 – Material de Consumo;
55101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2048 – Manutenção do Programa Pro Jovem ;
339030.29 – Material de Consumo;
13.1. E Dotação que vier a ser substituída no Exercício seguinte.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais), o pagamento será parcelado de acordo com a Entrega dos Lanches, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada.
Prazo: 06 (seis) meses
Data do Documento: 07/01/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E DEVANIR DOMINGOS DE SALES

Paranaíba-MS, 07 de janeiro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:162B41C8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 213/2010, PREGÃO Nº 135/2010

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA EXPRESSO ITAMARATI S.A.
Objeto: Contratação de empresa para ***FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIA*** para locomoção de pessoas carentes do Município de Paranaíba-MS, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, por um período de 06 (seis) meses em 2011. **Dotação Orçamentária:**
55101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2076 – Manutenção do Programa de Apoio ao Migrante e Morador de Rua;
339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$36.193,20 (trinta e seis mil cento e noventa e três reais e vinte centavos), o pagamento será em efetuado até o quinto dia útil do mês seguinte ao fato gerador, de acordo com a retirada das passagens, mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada pelo Secretario da Pasta ou responsável pelo Setor de Compras.
Prazo: 06 (seis) meses
Data do Documento: 05/01/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E GENTIL ZANOVELLO AFFONSO / VALDEIR APARECIDO ZANIN

Paranaíba-MS, 05 de janeiro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:9AB7F5DB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 214/2010, PREGÃO Nº 136/2010
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA BRUNA QUEIROZ DINIZ - ME
Objeto: Contratação de Empresa para o fornecimento de 50 TN de pedrisco, destinado a operação ***TAPA BURACO*** em diversas ruas da cidade de Paranaíba-MS, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Infra Estrutura, por um período de 06 (seis) meses em 2011.
Dotação Orçamentária:
60101 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura;
15.451.0012.2065 – Manutenção das Obras e Serviços Urbanos;
339030.00 – Material de Consumo.
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$12.510,00 (doze mil quinhentos e dez reais) e valor unitário em R$27,80 (vinte e sete reais e oitenta centavos), o pagamento será parcelado de acordo com a entrega dos materiais, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada.
Prazo: 06 (seis) meses
Data do Documento: 05/01/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E BRUNA QUEIROZ DINIZ

Paranaíba-MS, 05 de janeiro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:5318FE93

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2011, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A SENHOR ASTOLFO LOPES CANÇADO JUNIOR
Objeto: Locação de 01 (um) imóvel urbano, de propriedade legítima da locador, tipo comercial, com salas e demais dependências, localizado na Rua Vigário Sales, nº 120, Centro, nesta cidade de Paranaíba-MS, por um período de 12 (doze) meses, destinado ao funcionamento do ***CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social,*** sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Dotação Orçamentária:
55103 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança/Adolescente;
08.243.0003-2.063 – Man. do Centro de Ref. Espec. de Assistência Social (CREAS);
3.3.90.36.00 - Outros serviços de Terceiros – Pessoal Física.
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), que será pago em 12 (doze) parcelas iguais e consecutivas de R$700,00 (setecentos reais), para pagamento mensal, mês vencido, mediante a apresentação de recibo correspondente, emitido sem rasura, e em letra legível, a qual será devidamente atestada pelo Departamento competente.
Prazo: 12 (doze) meses
Data do Documento: 03/01/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E ASTOLFO LOPES CANÇADO JUNIOR

Paranaíba-MS, 03 de janeiro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:0AE452CE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2011

PROCESSO LICITATORIO Nº 026/2011, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR PEDRO VENANCIO ANDRADE / VALDEIR APARECIDO DA SILVA
Objeto: LOCAÇÃO de 01 (um) imóvel urbano, de propriedade legítima do locador, tipo residencial, com salas e demais dependências, localizado à Avenida da Saudade, nº 660, esquina com a Rua Ivo Fabres de Queiroz, na Vila Santo Antonio, nesta cidade de Paranaíba-MS, para funcionamento do *PSF – Programa Saúde Família – Dona Hilda*, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária:
50101 – Fundo Municipal de Saúde;

10.301.0004-2.040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
3.3.90.36-02 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), sendo R$650,00 (seiscentos cinqüenta reais), o valor mensal e será pago em 06 (seis) parcelas antecipadas e as demais pagamento mensal, mês vencido, mediante a apresentação de recibo correspondente, emitido sem rasura, e em letra legível, a qual será devidamente atestada pelo Departamento competente.
Prazo: 12 (doze) meses
Data do Documento: 03/01/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E PEDRO VENANCIO ANDRADE/ VALDEIR APARECIDO DA SILVA

Paranaíba-MS, 03 de janeiro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:E691D092

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2011, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR VALDIR INACIO DE AZEVEDO
Objeto: Locação de 01 (um) imóvel urbano, de propriedade legítima da locador, tipo residencial, com salas e demais dependências, localizado na Rua Dr Rocha Dias, nº 686, Bairro Santo Antonio, nesta cidade de Paranaíba-MS, por um período de 12 (doze) meses, destinado ao funcionamento do ***PSF – Programa Saúde Família – Santo Antonio,*** sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária:
50101 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0004-2.040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
3.3.90.36-02 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física.
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), que será pago em 12 (doze) parcelas iguais e consecutivas de R$1.200,00 (um mil e duzentos reais), para pagamento mensal, mês vencido, mediante a apresentação de recibo correspondente, emitido sem rasura, e em letra legível, a qual será devidamente atestada pelo Departamento competente.
Prazo: 12 (doze) meses
Data do Documento: 03/01/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E VALDIR INACIO DE AZEVEDO

Paranaíba-MS, 03 de janeiro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:09608140

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2011, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR AMILSON ALVES QUEIROZ FILHO
Objeto: Locação de 01 (um) imóvel urbano, de propriedade legítima do locador, tipo comercial, contendo 10 (dez) dependências, terreno com área de 420,00m2, área construída de 97,34m2, localizado na Avenida Três Lagoas, nº 2230, centro, Paranaíba-MS, por um período de 12 (doze) meses, destinado ao funcionamento do ***NASF,*** sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária:
50101 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0004-2.040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
3.3.90.36-02 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física.
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente**.**
Recurso/Forma de Pagamento:
R$19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), que será pago em 12 (doze) parcelas iguais e consecutivas de R$1.650,00 (um mil seiscentos e cinqüenta reais), para pagamento mensal, mês vencido, mediante a apresentação de recibo correspondente, emitido sem rasura, e em letra legível, a qual será devidamente atestada pelo Departamento competente.
Prazo: 12 (doze) meses
Data do Documento: 03/01/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E AMILSON ALVES QUEIROZ FILHO

Paranaíba-MS, 03 de janeiro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:4157EF93

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 007/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2011

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa (s) especializada para Prestação de ***SERVIÇOS MÉDICOS*** na área de ***NEUROLOGIA,*** para atender às necessidades dos pacientes carentes atendidos pela Rede Municipal de Saúde, por um período estimado de 11 (onze) meses.

EMPRESA CLASSIFICADA: NEURODONTO CLÍNICA MÉDICA LTDA-ME, classificada com proposta no valor estimado mensal de R$7.719,60 (sete mil setecentos e dezenove reais e sessenta centavos) e valor estimado total (onze meses) de R$84.915,60 (oitenta e quatro mil novecentos e quinze reais e sessenta centavos).

Adjudicada pelo Pregoeiro
RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA

E **HOMOLOGO** o resultado adjudicado pelo Pregoeiro.

Paranaíba-MS, 01 de fevereiro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:5AAA8032

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2011, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A SENHOR ANTONIO MACIEL MIRANDA
Objeto: Locação de 01 (um) imóvel urbano, de propriedade legítima da locador, tipo residencial, com salas e demais dependências, localizado na Avenida Getúlio Vargas, nº 1491, Centro, nesta cidade de Paranaíba-MS, por um período de 12 (doze) meses, destinado ao funcionamento do ***CAPS – Centro de Atendimento Psico-Social***, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária:
50101 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0004-2.040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
3.3.90.36-02 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física.
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), que será pago em 12 (doze) parcelas iguais e consecutivas de R$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), para pagamento mensal, mês vencido, mediante a apresentação de recibo correspondente, emitido sem rasura, e em letra legível, a qual será devidamente atestada pelo Departamento competente.
Prazo: 12 (doze) meses
Data do Documento: 03/01/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E ANTONIO MACIEL MIRANDA

Paranaíba-MS, 03 de janeiro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:B2A247E0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2011, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA JAIME JERONIMO DOS SANTOS
Objeto: Locação de 01 (um) imóvel urbano, de propriedade legítima do locador, tipo comercial, composto por salas demais dependências, localizado no lado impar da Rua Treze de Maio, com 31,20 metros da referida Rua com a Rua Generoso Ponce, Centro, nesta cidade de Paranaíba-MS, por um período de 12 (doze) meses, destinado ao funcionamento do ***JUNTA MILITAR, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração.***
Dotação Orçamentária:
30101 – Secretaria Municipal de Administração;
04.122.0002-2.011 – Manutenção das Ações Administrativas;
3.3.90.36-00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física;
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$10.560,00 (dez mil quinhentos e sessenta reais), que será pago em 12 (doze) parcelas iguais e consecutivas de R$880,00 (oitocentos e oitenta reais), para pagamento mensal, mês vencido, mediante a apresentação de recibo correspondente, emitido sem rasura, e em letra legível, a qual será devidamente atestada pelo Departamento competente.
Prazo: 12 (doze) meses
Data do Documento: 03/01/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E JAIME JERONIMO DOS SANTOS

Paranaíba-MS, 03 de janeiro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:101236E3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2011, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA IZABEL CÂNDIDA DE PAIVA
Objeto: Locação de 01 (um) imóvel urbano, de propriedade legítima da locadora, tipo residencial, feito de alvenaria, coberto de telhas francesas, com nove dependências e respectivo terreno com área de 640m2, localizado na Rua Lázaro Celso de Melo, nº 344, Centro, nesta cidade de Paranaíba-MS, por um período de 12 (doze) meses, destinado ao funcionamento do ***PSF – Programa Saúde Família – Santa Lúcia***, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde**.**
Dotação Orçamentária:
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004-2.040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
3.3.90.36-02 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$13.200,00 (treze mil e duzentos reais), que será pago em 12 (doze) parcelas iguais e consecutivas de R$1.100,00 (um mil e cem reais), para pagamento mensal, mês vencido, mediante a apresentação de recibo correspondente, emitido sem rasura, e em letra legível, a qual será devidamente atestada pelo Departamento competente.
Prazo: 12 (doze) meses
Data do Documento: 03/01/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E IZABEL CÂNDIDA DE PAIVA

Paranaíba-MS, 03 de janeiro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:790CAE3F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2011, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA FLORA FONSECA DA SILVA
Objeto: Locação de 01 (um) imóvel urbano, de propriedade legítima da locadora, tipo residencial, com salas e demais dependências, localizado na Rua Juscelino Kubitschek, s/n, Jardim Brasília, nesta cidade de Paranaíba-MS, por um período de 12 (doze) meses, destinado ao funcionamento do ***Abrigo Municipal***, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Dotação Orçamentária:
55103 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança/Adolescente;
08.243.0003-2.062 – Man. do Fundo Municipal dos Direito da Criança e Adolescente;
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física.
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$11.220,00 (onze mil duzentos e vinte reais), que será pago em 12 (doze) parcelas iguais e consecutivas de R$935,00 (novecentos e trinta e cinco reais), para pagamento mensal, mês vencido, mediante a apresentação de recibo correspondente, emitido sem rasura, e em letra legível, a qual será devidamente atestada pelo Departamento competente.
Prazo: 12 (doze) meses
Data do Documento: 03/01/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E FLORA FONSECA DA SILVA

Paranaíba-MS, 03 de janeiro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:4803315C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2011, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA TSUTOMO YURA
Objeto: Locação de 01 (um) imóvel urbano, de propriedade legítima do locador, tipo comercial, composto por salas demais dependências, localizado na Rua José Rodrigues Ferraz, nº 834, esquina com a Rua Wladislau Garcia Gomes, Centro, nesta cidade de Paranaíba-MS, por um período de 12 (doze) meses, destinado ao funcionamento da ***SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.***
Dotação Orçamentária:
50101 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0004-2.040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
3.3.90.36-02 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física.
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), que será pago em 12 (doze) parcelas iguais e consecutivas de R$2.200,00 (dois mil e duzentos reais), para pagamento mensal, mês vencido, mediante a apresentação de recibo correspondente, emitido sem rasura, e em letra legível, a qual será devidamente atestada pelo Departamento competente.
Prazo: 12 (doze) meses
Data do Documento: 03/01/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E TSUTOMO YURA

Paranaíba-MS, 03 de janeiro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:78A909D8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2011, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A SENHORA SULAIMA EL ASSAL
Objeto: Locação de 01 (um) imóvel urbano, de propriedade legítima da locadora, comercial, referente ao pavimento térreo da edificação com salas e demais dependências, localizado na Avenida Coronel Gustavo Rodrigues da Silva, nº 2394, Centro, nesta cidade de Paranaíba-MS por um período de 12 (doze) meses, destinado ao funcionamento da ***FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL***, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária:
50101 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0004-2.040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
3.3.90.36-02 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física.
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$7.248,00 (sete mil duzentos e quarenta e oito reais), que será pago em 12 (doze) parcelas iguais e consecutivas de R$604,00 (seiscentos e quatro reais), para pagamento mensal, mês vencido, mediante a apresentação de recibo correspondente, emitido sem rasura, e em letra legível, a qual será devidamente atestada pelo Departamento competente.
Prazo: 12 (doze) meses
Data do Documento: 03/01/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E SULAIMA EL ASSAL

Paranaíba-MS, 03 de janeiro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:084A6ABE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 231/2010, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2010
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E SUL E A EMPRESA INSTITUTO DE COMUNICAÇÃO MARKETING E EMPREENDEDORISMO MÁXIMA SOCIAL
Objeto: Prestação de serviços de consultoria especializada destinada a execução de estudos e a implementação de processos necessários, visando a implantação da política de desenvolvimento territorial conforme metodologia do ministério do desenvolvimento agrário (MDA), e diagnóstico

de ações destinadas ao ingresso do município de Paranaíba-MS, compartilhando este propósito juntamente com os demais municípios da região nordeste do estado de mato grosso do sul, conhecida como bolsão composta pelos municípios de Água Clara, Aparecida do Taboado, Inocência, Cassilândia, Chapadão do Sul, Selvíria e Três Lagoas.

Dotação Orçamentária:

35101 – Secretaria Municipal de Indústria Comércio Agronegócio e Turismo;

04.122.0002.2013 – Manutenção da SICAT

339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Recurso/Forma de Pagamento:

R$7.988,26 (sete mil novecentos e oitenta e oito reais e vinte e seis centavos), o pagamento será efetuado da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) na assinatura do contrato; 20% (vinte por cento) 30 (trinta) dias após o primeira fatura e 40% (quarenta por cento) na entrega dos relatórios, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais, livres de rasuras e/ou emendas, devidamente atestadas pelo setor competente.

Prazo: 90 dias

Data do Documento: 03/01/2011

Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E DAIRO CÉLIO PERALTA

Paranaíba-MS, 03 de janeiro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:01F9A7D1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2011, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2011

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA BOLANGER LEAL DE OLIVEIRA.

Objeto: Locação de 01 (um) imóvel urbano, de propriedade legítima do locador, tipo residencial, composto por salas demais dependências, localizado na Rua Comendador Garcia, nº 335, Centro, nesta cidade de Paranaíba-MS, por um período de 12 (doze) meses, destinado ao funcionamento da ***Vigilância Epidemiológica e Saúde do Trabalhador do Município***, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Dotação Orçamentária:

50101 – Fundo Municipal de Saúde.

10.301.0004-2.040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;

3.3.90.36-02 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física.

E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.

Recurso/Forma de Pagamento:

R$9.432,00 (nove mil quatrocentos e trinta e dois reais), que será pago em 12 (doze) parcelas iguais e consecutivas de R$786,00 (setecentos e oitenta e seis reais), para pagamento mensal, mês vencido, mediante a apresentação de recibo correspondente, emitido sem rasura, e em letra legível, a qual será devidamente atestada pelo Departamento competente.

Prazo: 12 (doze) meses

Data do Documento: 03/01/2011

Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E BOLANGER LEAL DE OLIVEIRA

Paranaíba-MS, 03 de janeiro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:60BB8679

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2011, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2011

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA VALMIRO ELIAS QUEIROZ.

Objeto: Locação de 01 (um) imóvel urbano, de propriedade legítima do locador, tipo residencial, composto por salas demais dependências, localizado na Rua Cezar Mancini, nº 1270, Jardim Brasília, nesta cidade de Paranaíba-MS, por um período de 12 (doze) meses, destinado ao funcionamento do ***PSF – Programa Saúde Família – Sant'ana***, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Dotação Orçamentária:

50101 – Fundo Municipal de Saúde.

10.301.0004-2.040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;

3.3.90.36-02 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física.

E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.

Recurso/Forma de Pagamento:

R$8.040,00 (oito mil e quarenta reais), que será pago em 12 (doze) parcelas iguais e consecutivas de R$670,00 (seiscentos e setenta reais), para pagamento mensal, mês vencido, mediante a apresentação de recibo correspondente, emitido sem rasura, e em letra legível, a qual será devidamente atestada pelo Departamento competente.

Prazo: 12 (doze) meses

Data do Documento: 03/01/2011

Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E VALMIRO ELIAS QUEIROZ

Paranaíba-MS, 03 de janeiro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:1B13792C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2011, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2011

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA BRENO LEAL DE OLIVEIRA.

Objeto: Locação de 01 (um) imóvel urbano, de propriedade legítima do locador, tipo comercial, composto por salas demais dependências, localizado na Rua Osvaldo da Silva Brandão, Jardim América, nesta cidade de Paranaíba-MS, por um período de 12 (doze) meses, destinado ao funcionamento de ***Guarda de Materiais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto***.

Dotação Orçamentária:

40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;

13.392.0007-2.030 – Manut. do Prog. De Incentivo a Cultura Reginal;

3.3.90.36-00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física;
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$13.440,00 (treze mil quatrocentos e quarenta reais), que será pago em 12 (doze) parcelas iguais e consecutivas de R$1.120,00 (um mil cento e vinte reais), para pagamento mensal, mês vencido, mediante a apresentação de recibo correspondente, emitido sem rasura, e em letra legível, a qual será devidamente atestada pelo Departamento competente.
Prazo: 12 (doze) meses
Data do Documento: 03/01/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E BRENO LEAL DE OLIVEIRA

Paranaíba-MS, 03 de janeiro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:0249C5C5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2011, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA JULIANO KEYDY FERREIRA OTAKA.
Objeto: Locação de 01 (um) imóvel urbano, de propriedade legítima do locador, tipo comercial, composto por salas demais dependências, localizado na Avenida Evaristo Pereira Ferreira, s/n, Bairro Santo Antonio, nesta cidade de Paranaíba-MS, por um período de 12 (doze) meses, destinado ao funcionamento do ***CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.***
Dotação Orçamentária:
55101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003-2.049 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;
3.3.90.36-00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física.
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$12.000,00 (doze mil reais), que será pago em 12 (doze) parcelas iguais e consecutivas de R$1.000,00 (um mil reais), para pagamento mensal, mês vencido, mediante a apresentação de recibo correspondente, emitido sem rasura, e em letra legível, a qual será devidamente atestada pelo Departamento competente.
Prazo: 12 (doze) meses
Data do Documento: 03/01/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E JULIANO KEYDY FERREIRA OTAKA

Paranaíba-MS, 03 de janeiro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:CA68B997

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 201/2010, PREGÃO Nº 125/2010
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA DROGAMELLO LTDA-EPP
Objeto: Contratação de empresa para a aquisição e o fornecimento de *MEDICAMENTOS* que não façam parte da farmácia básica, através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da *ABC FARMA* – Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico para farmácias, drogarias e empresas do setor, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 06 (seis) meses em 2011.
Dotação Orçamentária:
50.101 - Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
339030.02 – Material de Consumo;
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
Fica fixado o desconto total do presente Contrato em 8 % (OITO PORCENTO), sendo o valor estimado de consumo mensal de R$20.000,00 (vinte mil reais), perfazendo um valor estimado para 06 (seis) meses de R$120.000,00 (cento e vinte mil reais).
Prazo: 06 (seis) meses
Data do Documento: 07/01/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E JOSÉ ADÃO DE ASSIS

Paranaíba-MS, 07 de janeiro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:FFBB5523

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 227/2010, PREGÃO Nº 147/2010
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA MODESTO & LEAL COMÉRCIO DE GÁS LTDA-ME
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado, estimado em 560 (quinhentos e sessenta) ***BOTIJÕES DE GÁS*** (conteúdo) de 13 kg, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses em 2011.
Dotação Orçamentária:
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 – Man. Bloco Atenção Básica (PAB FIXO,PSF, PACS, S. BUCAL);
339030.14 – Material de Consumo;
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2040 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde;
339030.02 – Material de Consumo;
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
12.361.0006.2019 – Manutenção do Prog. Gestão do Ensino Fundamental;
339030.01 – Material de Consumo.
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
12.365.0006.2026 – Manutenção da Gestão do Ensino Infantil;

339030.01 – Material de Consumo.
55101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2048 – Manutenção do Programa Pró Jovem;
339030.29 – Material de Consumo;
55101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2056 – Manutenção do Programa PAIF (CRAS);
339030.29 – Material de Consumo;
55101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2049 – Manutenção do Fundo Mun. de Assist. Social;
339030.00 – Material de Consumo;
55101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2051 – Manutenção Programa Bolsa Família (IGDBF);
339030.29 - Material de Consumo;
55103 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança/Adolescente;
08.243.0003.2061 – Manutenção da Erradicação do Trabalho Infantil;
339030.29 – Material de Consumo;
55103 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança/Adolescente;
08.243.0003.2063 – Manutenção do CREAS;
339030.29 - Material de Consumo;
55103 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança/Adolescente;
08.243.0003.2063 – Manutenção do CREAS;
339030.80 - Material de Consumo;
55103 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança/Adolescente;
08.244.0003.2047 – Manutenção do Programa Abrigo;
339030.29 – Material de Consumo.

55103 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança/Adolescente;
08.244.0003.2047 – Manutenção do Programa Abrigo;
339030.80 – Material de Consumo.
60101 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura;
15.451.0012.2065 – Manutenção das Obras e Serviços Urbanos;
339030.00 – Material de Consumo;
30101 – Secretaria Municipal de Administração;
04.122.0002.2011 – Manutenção das Ações Administrativas;
339030.00 – Material de Consumo.
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente**.**
Recurso/Forma de Pagamento:
R$23.520,00 (vinte e três mil quinhentos e vinte reais) e Valor Unitário em R$42,00 (quarenta e dois reais).
Prazo: 06 (seis) meses
Data do Documento: 07/01/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E JANILSON MODESTO LEAL

Paranaíba-MS, 07 de janeiro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:D6959983

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 235/2010, PREGÃO Nº 152/2010
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO S/A - DISBRAL
Objeto: Contratação de Empresa para o fornecimento de 40 TN de RM-1C, destinado a operação ***TAPA BURACO*** em diversas ruas da cidade de Paranaíba-MS, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Infra Estrutura, por um período de 06 (seis) meses em 2011.
Dotação Orçamentária:
60101 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura;
15.451.0012.2065 – Manutenção das Obras e Serviços Urbanos;
339030.00 – Material de Consumo.
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$49.400,00 (quarenta e nove mil e quatrocentos reais) e valor unitário de R$1.235,00 (um mil duzentos e trinta e cinco reais), o pagamento será parcelado de acordo com a entrega dos materiais, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada.
Prazo: 06 (seis) meses
Data do Documento: 07/01/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E ANDERSON JOSÉ YULE REZENDE

Paranaíba-MS, 07 de janeiro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:2039D1C8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 239/2010, PREGÃO Nº 156/2010
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA OURO BRANCO USINA DE BENEFICIAMENTO E FÁBRICA DE LATICÍNIOS LTDA-EPP
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de 60.000 (sessenta mil) litros de ***LEITE PASTEURIZADO TIPO C***, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais, por um período de 06 (seis) meses em 2011.
Dotação Orçamentária:
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2040 – Manutenção do Fundo Municipal **de Saúde;**
339030.14 – Material de Consumo;
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
12.306.0006.2018 – Manutenção da Merenda Escolar;
339030.00 – Material de Consumo;
55101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2049 – Manutenção FMAS/PBA;
339030.00 – Material de Consumo;
55101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2056 – Manutenção do Programa PAIF (CRAS);
339030.29 – Material de Consumo;
55101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2048 – Manutenção do Programa Pró Jovem;
339030.29 – Material de Consumo;
55101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2053 – Manutenção do Programa Bem Nutrir;
339032.00 – Material de Distribuição Gratuita**;**

55103 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança/Adolescente;
08.243.0003.2061 – Manutenção do PETI;
339030.29 – Material de Consumo;
55103 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança/Adolescente;
08.243.0003.2063 – Manutenção do CREAS;
339030.29 - Material de Consumo;
55103 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança/Adolescente;
08.243.0003.2063 – Manutenção do CREAS;
339030.80 - Material de Consumo;
55103 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança/Adolescente;
08.244.0003.2047 – Manutenção do Programa Abrigo;
339030.29 – Material de Consumo;
55103 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança/Adolescente;
08.244.0003.2047 – Manutenção do Programa Abrigo;
339030.80 – Material de Consumo;
60101 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura;
15.451.0012.2065 – Manutenção das Obras e Serviços Urbanos;
339030.00 – Material de Consumo**;**
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) e Valor Unitário R$1,40 (um real e quarenta centavos), o pagamento será parcelado de acordo com a Entrega do produto, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada.
Prazo: 06 (seis) meses
Data do Documento: 07/01/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E ACHILLES DA PALMA E MELLO JUNIOR

Paranaíba-MS, 07 de janeiro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:8813A6C3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2011, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2011.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA AGÊNCIA ESTADUAL DE IMPRENSA OFICIAL DE MATO GROSSO DO SUL (AGIOSUL).
Objeto: Prestação de serviços de publicação de matérias no Diário Oficial de Estado de Mato Grosso do Sul.
Dotação Orçamentária:
30101 – Secretaria Municipal de Administração;
04.122.0002.2009 – Manutenção do Departamento de Imprensa;
339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$7.200,00 (sete mil e duzentos reais) em 12 (doze) parcelas estimadas de R$600,00 (seiscentos reais), o pagamento das faturas será de 20 (vinte) dias corridos contados da data de emissão da Nota Fiscal.
Prazo: 12 meses
Data do Documento: 07/01/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS

Paranaíba-MS, 07 de janeiro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:7AA6F142

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 029/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 054/2011

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **MARCELA CRISTINA RIOS SILVA**, designado pela **PORTARIA N° 203/2010, DE 11 DE JUNHO DE 2010,** torna público que no dia **15 DE FEVEREIRO DE 2011, ÀS 09:00 (NOVE) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MAIOR LANCE**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Seleção de interessados para utilização do espaço físico das BARRACAS que comercializarão bebidas e comidas, no período do CARNAVAL 2011, nos dias 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 de março de 2011.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 02 de fevereiro de 2011

MARCELA CRISTINA RIOS SILVA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:ABF64DA8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 024/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 043/2011

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR**, designado pela **PORTARIA N° 203/2010, DE 11 DE JUNHO DE 2010,** torna público que no dia **16 DE FEVEREIRO DE 2011, ÀS 08:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 02 de fevereiro de 2011.

JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:26540EF8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01/2011

Contrato n° 67/2010
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Sulmedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Objeto: Adita-se o valor referente ao contrato nº 67/2010, pregão presencial n° 15/2010, processo licitatório n° 1386/2010, aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Da Quantidade: Aditar em 25% (Vinte e cinco por cento) constante no referido contrato o item de n° 80 Dipirona 10ml gts para 7.500 vidros, passando o seu total de 30.000 para 37.500 vidros e o item de n° 149 Nimesulida 100mg para 500 comprimidos, passando o seu total de 2.000 para 2.500 comprimido.
Assinam: Daltro Fiuza e Dalci Filipetto

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:20282F55

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal
De 01 de fevereiro de 2011
Processo Licitatório n° 106/2011
Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Convite n° 02/2011 e adjudicando o objeto da licitação a Empresa: ELETRO LUZ SOUZA E CHAGAS LTDA ME o item de n° 01 no valor global de R$ 63.373,63 (sessenta e três mil e trezentos e setenta e três reais e sessenta e três centavos).

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:44847AC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal
De 25 de janeiro de 2011
Processo Licitatório n° 102/2011
Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Convite n° 01/2011 e adjudicando o objeto da licitação a Empresa: HIDRO SONDA POÇOS ARTESIANOS LTDA EPP o item de n° 01 no valor global de R$ 21.040,00 (vinte e um mil e quarenta reais).

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:B55DDB01

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 622/2011

Processo n° 936/2011
Favorecido: Ziliotto Comércio e Representações Ltda
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Notebook, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças.
Valor: R$ 17.493,00 (dezessete mil quatrocentos e noventa e três reais).
Dotação Orçamentária:
Manutenção das Atividades e Gestão do PNAFM – 04.129.0052.2253.0000
Equipamentos e Material Permanente – 44.90.52.00
Assina: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:7013EAC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 21/2011

Processo Licitatório n° 7702/2010
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Maria Madalena Espindola dos Santos ME
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a compra pão e leite para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Valor Global: R$ 59.100,00 (cinqüenta e nove mil e cem reais).
Período: O presente contrato terá vigência até 30/12/2011, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.
Dotação Orçamentária:
Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE – 12.361.0214.2012.0000
Programa Nacional de Alimentação Escolar Indígena – 12.361.0214.2259.0000
Programa Nacional de Alimentação Infantil – 12.361.0214.2260.0000
Material de Consumo – 33.90.30.00
Assinam: Daltro Fiuza e Genildo Gonçalves dos Santos

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:BC3347F5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 006/2011

"Autoriza abertura de crédito suplementar no orçamento geral do Município e dá outras providências".

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 43.º, § 1º. **inciso III**, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964 e artigo 7.º da Lei Municipal n.º 2.491 de 04 de janeiro de 2011

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Suplementar no valor de R**$ 605.000,00 (seiscentos e cinco mil reais),** para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

SECRET. MUN. FINANÇAS, PLANEJ. CONTROLADORIA
GAB.SECRET. MUNIC.FINAN.PLANEJ. E CONTROLAD
0701.04.129.302.1003
33.90.93.00 – F – 00 R$ 70.000,00

SECRET. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
GAB.SECRET. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
1601.18.541.603.2065
33.90.39.00 – F – 00 R$ 70.000,00
1601.18.541.603.2064
33.90.36.00 – F – 00 R$ 40.000,00

SECRET. MUN. ESPORTE,JUVENTUDE E LAZER
GAB.SECRET. MUNIC.ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER
2101.27.813.607.2073
33.90.39.00 – F – 00 R$ 30.000,00
2101.27.812.607.2034
33.90.39.00 – F – 00 R$ 100.000,00

SECRET. MUN. EDUCÇÃO E CULTURA
GAB.SECRET. MUNIC.EDUCAÇÃO E CULTURA
2301.12.361.704.1008
33.90.39.00 – F – 00 R$ 100.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2510.10.302.802.2045
31.90.92.00 – F – 01 R$ 5.000,00
2510.10.305.803.2059
33.90.36.00 – F – 01 R$ 30.000,00
44.90.52.00 – F – 01 R$ 40.000,00
2510.10.302.802.2045
44.50.42.00 – F – 00 R$ 65.000,00
44.50.42.00 – F – 01 R$ 55.000,00

TOTAL GERAL R$ 605.000,00

Art. 2.º - Para cobertura do presente Crédito Suplementar, serão utilizados recursos, provenientes do disposto no art. n.º 43, § 1.º **inciso III** – **Anulação Parcial de Dotação Orçamentária**, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1.964 e art. 7.º da Lei Municipal nº. 2.491 de 04 de janeiro de 2011.

SECRET. MUNIC. FINAN.PLANEJ. E CONTROL.GERAL
GAB.SECRET. MUN.FINAN.PLANEJ.CONTROL.GEERAL
0701.04.121.302.2014
44.90.52.00 – F – 00 R$ 70.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
GAB.SECRET. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
1601.18.541.603.1021
33.90.39.00 – F – 00 R$ 70.000,00
1601.20.606.604.2072
33.90.39.00 – F – 00 R$ 40.000,00

SECRET. MUNIC. JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
GAB.SECRET. MUN. JUVENTUDE ESPORTE E LAZER
21.01.27.813.607.2035
33.90.39.00 – F – 00 R$ 130.000,00

SECRET. MUNIC. EDUCAÇÃO E CULTURA
GAB.SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
2301.12.361.704.1008
44.90.51.00 – F – 00 R$ 100.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2510.10.122.805.2044
44.90.52.00 – F – 01 R$ 35.000,00
2510.10.302.802.2045
44.90.52.00 – F – 00 R$ 65.000,00
2510.10.305.803.2046
33.90.39.00 – F – 01 R$ 20.000,00
44.90.52.00 – F – 01 R$ 20.000,00
2510.10.301.801.2058
44.90.52.00 – F – 01 R$ 55.000,00

TOTAL GERAL R$ 605.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 27 de janeiro de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:C5F5CC3A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 006/2011

"Autoriza abertura de crédito suplementar no orçamento geral do Município e dá outras providências".

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 43.º, § 1º. **inciso III**, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964 e artigo 7.º da Lei Municipal n.º 2.491 de 04 de janeiro de 2011

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Suplementar no valor de R**$ 510.000,00 (Quinhentos e dez mil reais),** para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

SECRET. MUN. FINANÇAS, PLANEJ. CONTROLADORIA
GAB.SECRET. MUNIC.FINAN.PLANEJ. E CONTROLAD
0701.04.129.302.1003
33.90.93.00 – F – 00 R$ 70.000,00

SECRET. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
GAB.SECRET. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
1601.18.541.603.2065
33.90.39.00 – F – 00 R$ 70.000,00

SECRET. MUN. ESPORTE,JUVENTUDE E LAZER
GAB.SECRET. MUNIC.ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER
2101.27.813.607.2073
33.90.39.00 – F – 00 R$ 30.000,00
2101.27.812.607.2034
33.90.39.00 – F – 00 R$ 100.000,00

SECRET. MUN. EDUCÇÃO E CULTURA
GAB.SECRET. MUNIC.EDUCAÇÃO E CULTURA
2301.12.361.704.1008
33.90.39.00 – F – 00 R$ 100.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2510.10.302.802.2045
31.90.92.00 – F – 01 R$ 5.000,00
2510.10.305.803.2059
33.90.36.00 – F – 01 R$ 30.000,00
44.90.52.00 – F – 01 R$ 40.000,00
2510.10.302.802.2045
44.50.42.00 – F – 00 R$ 65.000,00

TOTAL GERAL R$ 510.000,00

Art. 2.º - Para cobertura do presente Crédito Suplementar, serão utilizados recursos, provenientes do disposto no art. n.º 43, § 1.º **inciso III** – **Anulação Parcial de Dotação Orçamentária**, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1.964 e art. 7.º da Lei Municipal nº. 2.491 de 04 de janeiro de 2011.

SECRET. MUNIC. FINAN.PLANEJ. E CONTROL.GERAL
GAB.SECRET. MUN.FINAN.PLANEJ.CONTROL.GEERAL
0701.04.121.302.2014
44.90.52.00 – F – 00 R$ 70.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
GAB.SECRET. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
1601.18.541.603.1021
33.90.39.00 – F – 00 R$ 70.000,00

SECRET. MUNIC. JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
GAB.SECRET. MUN. JUVENTUDE ESPORTE E LAZER
21.01.27.813.607.2035
33.90.39.00 – F – 00 R$ 130.000,00

SECRET. MUNIC. EDUCAÇÃO E CULTURA
GAB.SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
2301.12.361.704.1008
44.90.51.00 – F – 00 R$ 100.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2510.10.122.805.2044
44.90.52.00 – F – 01 R$ 35.000,00
2510.10.302.802.2045
44.90.52.00 – F – 00 R$ 65.000,00
2510.10.305.803.2046
33.90.39.00 – F – 01 R$ 20.000,00
44.90.52.00 – F – 01 R$ 20.000,00

TOTAL GERAL R$ 510.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 27 de janeiro de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:00FCDB25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5.889/SEMAD/2011, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2011.

"Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor Ubaldo Pinto de Souza Filho a fim de se apurar suposta responsabilidade decorrente de acidente de transito".

Odair Biassi, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 153, da Lei nº. 2.120/06,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor ***Ubaldo Pinto de Souza Filho,*** motorista, matricula 1-6554**,** em exercício na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a fim de se apurar supostas responsabilidades previstas nos art. 127, 128 e parágrafos, 130 e 131 c/c o art. 137, X, da Lei 2.10/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Três Lagoas), tendo em vista o acidente de transito envolvendo o veiculo Peugeot/Boxer M330M placa HQH-5997, fato levado ao conhecimento da Administração Municipal através dos documentos seguintes: (1) Comunicação Interna da Secretária Municipal de educação; (2 a 7) Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito nº. 1406/10 emitido pelo 2º Batalhão de Policia Militar; (8) Comunicação Interna da Secretaria de Educação; (9 a 16) Laudo Pericial nº 13.567 emitido pelo Núcleo de Criminalista de Três Lagoas.

Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 183/2010, de 26.11110 deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, tomar as medidas necessárias para apuração dos fatos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se e divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 02 de fevereiro de 2011.

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:F0A75E1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO
RESOLUÇÃO N. 007/CMAS/TRES LAGOAS MS/2011

APROVAR A REELEIÇÃO DA PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRÊS LAGOAS/MS.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Três Lagoas**, no uso de suas atribuições:

Resolve:

Em conformidade com o artigo 6º do Regimento Interno do CMAS, em reunião extraordinária reeleger para presidente do Conselho a Srª Lourdes Maria Rodrigues Paz Garcia, para o período de 01 de fevereiro 2011 a 01 de fevereiro de 2012.

Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação em 31 de janeiro de 2011.

Três Lagoas/MS, 31 de janeiro de 2011.

LOURDES MARIA RODRIGUES PAZ GARCIA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:07193140

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO
RESOLUÇÃO N. 004/CMAS/TRES LAGOAS MS/2011

INSTTUIR A COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA DE TRÊS LAGOAS/MS

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Três Lagoas**, no uso de suas atribuições:

Resolve:

Em conformidade com o artigo 12 do Regimento Interno do CMAS, instituir a Comissão Temática de Acompanhamento do Programa Bolsa Família, de caráter permanente, composta pelos seguintes membros:
Anizia Aparecida Nunes Luz, representante governamental;
Luciano Pena de Oliveira, representante não governamental;
Priscila Pereira Dias Moraes, representante não governamental;
Alzira Maria Marques de Morais Freitas, representante governamental.

Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação em 26 de janeiro de 2011.

Três Lagoas/MS, 26 de janeiro de 2011.

LOURDES MARIA RODRIGUES PAZ GARCIA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:7A89062E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO
RESOLUÇÃO N. 006/CMAS/TRES LAGOAS MS/2011

INSTITUIR A COMISSÃO TEMÁTICA DE ACOMPANHAMENTO FISICO-FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRÊS LAGOAS/MS

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Três Lagoas**, no uso de suas atribuições:

Resolve:

Em conformidade com o artigo 12 do Regimento Interno do CMAS, instituir a Comissão Temática de Acompanhamento Físico-Financeiro dos Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, com caráter permanente, composta pelos seguintes membros:
Tânia Aparecida Dobre Bitanti, representante governamental;
Sônia Aparecida de Camargo, representante não governamental;
Angelina Bragança da Silva, representante não governamental;
Daiane Caroline Queiroz Ramos Mateus, representante governamental.

Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação em 26 de janeiro de 2011.

Três Lagoas/MS, 26 de janeiro de 2011.

LOURDES MARIA RODRIGUES PAZ GARCIA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:D2510BB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO
RESOLUÇÃO N. 005/CMAS/TRES LAGOAS MS/2011

INSTITUIR A COMISSÃO TÉMATICA PERMANENTE DE INSCRIÇÃO E CERTICADO DE ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS TRÊS LAGOAS/MS.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Três Lagoas**, no uso de suas atribuições:

Resolve:

Em conformidade com o artigo 12 do Regimento Interno do CMAS, instituir a Comissão Temática de Inscrição e Certificado de Entidades Prestadoras de Serviços Socioassistenciais, com caráter permanente, composta pelos seguintes membros:
Artur Eduardo Dellamagna, representante governamental;
Valeria Cristina da Silva, representante não governamental;
Maria Garcia Freitas, representante não governamental;
Silvania de Fátima Bersani, representante governamental.

Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação em 26 de janeiro de 2011.

Três Lagoas/MS, 26 de janeiro de 2011.

LOURDES MARIA RODRIGUES PAZ GARCIA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:433DBCA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **Município de Três Lagoas/MS**, através deste edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação local, convoca a senhora **APARECIDA DOMINGOS MANOEL ALVES**, inscrita no CPF sob n.º 595.844.911-72, para comparecer no Departamento de Habitação Popular, da prefeitura local.

E, para o conhecimento das pessoas interessadas, subscreve este edital com o prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação,

Três Lagoas/MS, 02 de Fevereiro de 2011.

RELAÇÃO DE CONVOCADOS		
N.	**NOME**	**CPF**
1	**APARECIDA DOMINGOS MANOEL ALVES**	595.844.911-72

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:E1FA2A0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **Município de Três Lagoas/MS**, através deste edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação local, convoca a senhora **LAUDENIR ALVES DA SILVA**, inscrito no CPF sob n.º 562.273.881-49, para comparecer no Departamento de Habitação Popular, da prefeitura local.

E, para o conhecimento das pessoas interessadas, subscreve este edital com o prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação,

Três Lagoas/MS, 02 de Fevereiro de 2011.

RELAÇÃO DE CONVOCADOS		
N.	**NOME**	**CPF**
1	**LAUDENIR ALVES DA SILVA**	562.273.881-49

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:144DDE88

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 60, DE 28 DE JANEIRO DE 2011.

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no Anexo único, parte integrante da presente Portaria, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona, de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Matríc.	Servidor (a)	Cargo/Símbolo	Nº Dias	Período	Prorrog
204-6	Eva Rodrigues de Lima Amaral	Auxiliar Serv. Diversos - AXD	60	07-01 a 07-03-11	Sim
1075-8	Mery Cristina Araújo Dias	Auxiliar de Enfermagem - AEN	08	14 a 21-01-11	Não
1774-4	Luzia Pereira Silva Santos	Auxiliar Serv. Diversos - AXD	15	24-01 a 07-02-11	Não
282-8	Iraci Nunes da Silva	Auxiliar Serv. Diversos - AXD	90	29-12-10 a 31-03-11	Não
249-6	Giselia Gonçalves Nogueira	Assistente Administrativo - ADM	30	02-12-10 a 01-01-11	Não
2525-9	Camila Rodrigues dos Santos	Recepcionista - REC	10	02 a 11-01-11	Não
1788-4 e 806-0	Alda Bezerra Leite	Prof. Matemática e Séries Iniciais	15	11 a 25-12-10	Não
2771-5	Lourdes de Fátima da Roza	Educador de Creche	15	25-12-10 a 08-01-11	Sim
3389-8	Maria Nadeja de Lima Pereira	Professor de Educação Infantil	60	22-01 a 20-03-11	Sim
1097-9	Luciano Soares Pereira	Téc. Manut. Parques Jardins - TMP	30	27-12-10 a 26-01-11	Não
3622-6	Eliet'ça de Quadros Maia	Auxiliar de Serviço Escolar	90	24-01 a 03-04-11	Não

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 28 de janeiro de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:F8D40591

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 209/2010, PREGÃO Nº 132/2010
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA AUTO POSTO GIRASSOL LTDA
Objeto: Contratação de empresa para ***FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL***, 80.000 (oitenta mil) litros de gasolina comum, 5.000 (cinco mil) litros de álcool comum e 150.000 (cento e cinqüenta mil) litros de óleo diesel comum, retirados na bomba do estabelecimento para abastecimento da frota de veículos e máquinas do Município de Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses em 2011, conforme especificações constantes na Proposta de Preços – **ANEXO I**, parte integrante deste Contrato.

					VALOR R$	
ITEM	**DISCRIMINAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**MARCA**	**UNITÁRIO**	**TOTAL**
1	**Gasolina comum**	**UN**	**80.000**	**Taurus**	**2,83**	**226.400,00**
2	**Álcool comum**	**UN**	**5.000**	**Taurus**	**1,90**	**9.500,00**
TOTAL						**235.900,00**

Dotação Orçamentária:
20101 – Gabinete do Prefeito;
04.122.0002.2005 – Manutenção do Gabinete do Prefeito;
339030.00 – Material de Consumo;
30101 – Secretaria Municipal de Administração;
04.122.0002.2011 – Manutenção das Ações Administrativas;
339030.00 – Material de Consumo;
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura de Desporto;
12.361.0006.2019 – Manutenção do Prog. Gestão do Ensino Fundamental;
339030.01 – Material de Consumo;
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura de Desporto;
12.365.0006.2026 – Manutenção da Gestão do Ensino Infantil;
39030.00 – Material de Consumo;
60101 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura;
15.451.0012.2065 – Manutenção das Obras e Serviços Urbanos;
339030.00 – Material de Consumo;
60101 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura;
26.782.0012.2068 – Manutenção do Departamento de Transporte
339030.00 – Material de Consumo;
60101 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura;
26.782.0012.2068 – Manutenção do Departamento de Transporte
339030.16 – Material de Consumo**.**
80101 – Secretaria Municipal de Finanças, Gestão e Planejamento;
04.129.0002.2073 – Manutenção da Gestão Tributária;
339030.00 – Material de Consumo;
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 – Man. Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS, S. BUCAL);
339030.14 – Material de Consumo;
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2040 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde;
339030.02 – Material de Consumo;
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.305.0004.2041 – Manut. Bloco Vigilância em Saúde (PPI, VIG, SANITARIA);
339030.14 – Material de Consumo;
55101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2048 – Manutenção do Programa Projovem;
339030.29 – Material de Consumo;
55101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2049 – Manutenção do Fundo Mun. de Assist. Social;
339030.00 – Material de Consumo;
55101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2056 – Manut. Do Prog. PAIF (CRAS);
339030.29 – Material de Consumo;
55103 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança/Adolescente;
08.243.0003.2063 – Manut. Do Centro de Ref. Espec. de Assist. Social (CREAS);
339030.29 – Material de Consumo;
55103 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança/Adolescente;

08.243.0003.2063 – Manut. Do Centro de Ref. Espec. de Assist. Social (CREAS);
339030.80 – Material de Consumo;
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$235.900,00 (duzentos e trinta e cinco mil e novecentos reais), o pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40°, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73°, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.
Prazo: 06 (seis) meses
Data do Documento: 05/01/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E CARLOS KLEBER LEAL DE SOUZA

Paranaíba-MS, 05 de janeiro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:415A22CF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 209/2010, PREGÃO Nº 132/2010
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA AUTO POSTO TREVÃO LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para ***FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL***, 80.000 (oitenta mil) litros de gasolina comum, 5.000 (cinco mil) litros de álcool comum e 150.000 (cento e cinqüenta mil) litros de óleo diesel comum, retirados na bomba do estabelecimento para abastecimento da frota de veículos e máquinas do Município de Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses em 2011, conforme especificações constantes na Proposta de Preços – **ANEXO I**, parte integrante deste Contrato.

					VALOR R$	
ITEM	**DISCRIMINAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**MARCA**	**UNITÁRIO**	**TOTAL**
3.	**Óleo diesel comum.**	**Litros**	**150.000**	**Petrobrás**	**2,14**	**321.000,00**
TOTAL						**321.000,00**

Dotação Orçamentária:
35101 – Secretaria Mnun. De Ind. Comérc. Agronegócio e Turismo;
04.122.0002.2013 – Manutenção da SICAT
339030.00 – Material de Consumo;
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura de Desporto;
12.361.0006.2019 – Manutenção do Prog. Gestão do Ensino Fundamental;
339030.01 – Material de Consumo;
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura de Desporto;
12.365.0006.2026 – Manutenção da Gestão do Ensino Infantil;
339030.01 – Material de Consumo;
60101 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura;
15.451.0012.2065 – Manutenção das Obras e Serviços Urbanos;
339030.00 – Material de Consumo;
60101 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura;
26.782.0012.2068 – Manutenção do Departamento de Transporte
339030.00 – Material de Consumo**;**
60101 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura;
26.782.0012.2068 – Manutenção do Departamento de Transporte
339030.16 – Material de Consumo.
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2040 – Manutenção Fundo Municipal d Saúde;
339030.02 – Material de Consumo;
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$321.000,00 (trezentos e vinte e um mil reais), O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40°, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73°, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.
Prazo: 06 (seis) meses
Data do Documento: 05/01/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E LUIS ANTONIO FERREIRA FREITAS

Paranaíba-MS, 05 de janeiro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:804A827B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - EDITAL Nº 03/2011

RESULTADO DA PROVA ESCRITA E CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA.

A Prefeitura Municipal de Sidrolândia, através da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, divulga o Resultado da Prova Escrita do Processo Seletivo para Agente Comunitário de Saúde, convocado através do Edital 001/2010, de 15 de dezembro de 2010 e convoca os candidatos classificados na prova escrita, para entrevista que será realizada no dia 13/02/2011, às 8 Horas, nas dependências do Centro de Saúde Central, Rua Santa Catarina nº 885, Bairro Centro.
Os Candidatos deverão comparecer ao local, na data marcada, com no mínimo 15 minutos de antecedência, munidos de documento de identidade. Será vedada à entrada de retardatários no recinto.

1- A relação contendo o resultado da prova escrita encontra-se no anexo I deste Edital.
2- A relação contendo a convocação para entrevista encontra-se no anexo II deste Edital

Sidrolândia-MS, 02 de Fevereiro de 2011.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

ANEXO I

RESULTADO DA PROVA ESCRITA

Microarea – 56

Nome	RG	NOTA
ANDREIA AREVALO GAUNA	1370845	8,5
DAYANE CRUZ DE SOUZA	1660171	7,0
EDUARDO DOS SANTOS RODRIGUES	1428168	6,9
EIDISON RIBEIRO FRANÇA	1307244	Ausente
HELDER ZOZ	7873910-0	7,9
IZABEL CRISTINA BONADIMAN NANTES	1600843	Ausente
JOSE RONALDO DOS SANTOS	1378702	7,2
LUCINERI DOS SANTOS	1075632	7,2
LUIZ DOS REIS	16612962	7,9

Microárea- 17

Nome	RG	NOTA
ADRIANA MORON DE SOUZA	888420	7,8
ALEX DA PAZ LIMA	1333770	7,4
ALEX DE JESUS PALMA	1719166	7,0
ANTONIO CARLOS BARBOSA DE MATOS	1799543	Ausente
DAIANE PEREIRA GONZALEZ	1481608	Ausente
DIEENY CLEIA CARDOSO RUIS	1550194	8,5
DORALICE APARECIDA FERREIRA	1226670	8,2
JOSIMAR RODRIGUES DA SILVA	1488736	6,7
JULIANA DA SILVA QUEIROZ	1798699	6,9
JULIANY PEREIRA DE SOUZA	1951208	5,0
LIAMAR APARECIDA DOS SANTOS VILLASSANTI	542757205	Ausente
MARCIA ANJOLIN	1168732	Ausente
MAURICIO BARBOSA DE MATOS	1306854	Ausente
RAMÃO APARECIDO B ENITES SANGUINA	1535837	7,1
ROSICLÉIA CANDIDA DURÃES	1805588	8,3

Microárea-52

Nome	RG	NOTA
JACKELINE JARA CANDADO	918823	Ausente

JULIANA SARATIO ROCHA	1488981	6,8
MARINÊS PEREIRA DA SILVA SUCI	1084082	8,1
PATRICIA ERICA DE OLIVEIRA	1790415	7,2
TATIANI APARECIDA LANDRIN GOMES	1743690	6,6
YARA REGINA ALVES MONTEIRO	7683971-9	7,7

ANEXO II

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ENTREVISTA

Microarea – 56

Nome	RG	NOTA
ANDREIA AREVALO GAUNA	1370845	8,5
DAYANE CRUZ DE SOUZA	1660171	7,0
EDUARDO DOS SANTOS RODRIGUES	1428168	6,9
HELDER ZOZ	7873910-0	7,9
JOSE RONALDO DOS SANTOS	1378702	7,2
LUCINERI DOS SANTOS	1075632	7,2
LUIZ DOS REIS	16612962	7,9

Microárea- 17

Nome	RG	NOTA
ADRIANA MORON DE SOUZA	888420	7,8
ALEX DA PAZ LIMA	1333770	7,4
DIEENY CLEIA CARDOSO RUIS	1550194	8,5
DORALICE APARECIDA FERREIRA	1226670	8,2
ROSICLÉIA CANDIDA DURÃES	1805588	8,3

Microárea-52

Nome	RG	NOTA
JULIANA SARATIO ROCHA	1488981	6,8
MARINÊS PEREIRA DA SILVA SUCI	1084082	8,1
PATRICIA ERICA DE OLIVEIRA	1790415	7,2
TATIANI APARECIDA LANDRIN GOMES	1743690	6,6
YARA REGINA ALVES MONTEIRO	7683971-9	7,7

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:0AB396F3

